BARREIRA
PREFEITURA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS
Nº 166

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Contratação de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS EMEIEF FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA (URUA) E CRECHE NAYRA SALDANHA (JATOBÁ I), NO MUNICIPIO DE BARREIRA-CE,** nos termos do projeto básico de engenharia, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. O prazo de vigência da contratação é de **90 (noventa) dias** contados do(a) assinatura do contrato, cabendo prorrogação, na forma dos artigos 105 e 111 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.3. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

2.1. Trata-se de serviço de engenharia, tendo como objeto da presente contratação se caracteriza como serviço comum de engenharia, do tipo manutenção predial, cuja atividade estabelecida, privativa das profissões de arquiteto e/ou engenheiro, implica na intervenção no meio ambiente por meio de um conjunto harmônico de ações que, agregadas e executada de acordo com Projeto Básico.

3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E DA PREVISÃO NO PCA

3.1 A contratação de empresa especializada para a manutenção das Escolas EMEIEF Francisco das Chagas Pereira (Urua) e Creche Nayra Saldanha (Jatobá I), no Município de Barreira-Ce, é imprescindível para garantir a segurança, o conforto e a qualidade do ensino oferecido aos alunos. Além disso, essa contratação também permitirá que a equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação se concentre em suas atividades principais, como a gestão e o planejamento educacional.

3.2. Necessidade de Manutenção Predial: Escolas EMEIEF Francisco das Chagas Pereira (Urua) e Creche Nayra Saldanha (Jatobá I), devido ao tempo de uso e ao fluxo constante de pessoas, apresenta desgastes naturais em sua infraestrutura, o que pode comprometer a segurança dos alunos, servidores e da população que utiliza o espaço. A necessidade de reparos e manutenção abrange diversas áreas, como a estrutura física do prédio, sistemas hidráulico e elétrico, sistema de climatização, pintura, entre outros aspectos. A ausência de uma manutenção preventiva pode gerar problemas mais sérios e onerosos no futuro, além de prejudicar o bom andamento das atividades educacionais.

3.3. Garantia de Segurança e Conforto: A manutenção predial adequada é fundamental para garantir um ambiente seguro e confortável para os dos alunos, servidores e da população que utiliza os serviços oferecidos. Além disso, a preservação das instalações evita riscos de acidentes, como curto-circuitos, vazamentos, infiltrações e outros problemas que possam colocar em risco a integridade física dos usuários do edifício.

3.4. Cumprimento de Normas e Regulamentações: A contratação de uma empresa especializada é necessária para assegurar que todos os serviços de manutenção estejam em conformidade com as normas de segurança e regulamentações vigentes. A legislação municipal e federal exige que os prédios públicos, especialmente aqueles que atendem ao público, mantenham condições adequadas de funcionamento, acessibilidade e segurança. A empresa contratada deverá garantir que os serviços realizados atendam a essas exigências.

3.5 Melhoria na Eficiência dos Serviços Públicos: A manutenção regular e de qualidade das Escolas EMEIEF Francisco das Chagas Pereira (Urua) e Creche Nayra Saldanha (Jatobá I também reflete diretamente na eficiência da gestão pública. Com um prédio bem mantido, além de garantir:

- **A segurança dos alunos, professores e funcionários;**
- **O conforto e a qualidade do ensino;**
- **A preservação do patrimônio público;**
- **A economia de recursos, evitando reparos mais custosos no futuro.**
- **Melhoria da qualidade do ensino;**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS
Nº 107

- Redução do risco de acidentes e danos às instalações.

3.6 A contratação de uma empresa especializada em manutenção de escolas é fundamental para garantir a segurança, o conforto e a qualidade do ensino oferecido aos alunos das escolas EMEIEF Francisco das Chagas Pereira (Urua) e Creche Nayra Saldanha (Jatobá I), no município de Barreira-CE. Além disso, essa contratação também permitirá que a equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação se concentre em suas atividades principais, como a gestão e o planejamento educacional.

3.8 O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

4.1. A solução proposta para a manutenção das escolas EMEIEF Francisco das Chagas Pereira (Urua) e Creche Nayra Saldanha (Jatobá I) consiste em uma abordagem integrada e estratégica, considerando o ciclo de vida do edifício, desde sua construção até o atual momento de uso contínuo. A proposta de contratação de uma empresa especializada visa garantir que o prédio seja mantido em condições ideais de funcionamento, segurança e preservação de seu patrimônio, por meio de um serviço contínuo de manutenção preventiva, corretiva e emergencial.

1. Diagnóstico Inicial e Levantamento das Necessidades

Antes do início das atividades de manutenção, será realizado um diagnóstico completo das condições atuais do edifício. Este levantamento incluirá:

Inspeção das condições estruturais do prédio, verificando possíveis desgastes ou danos em paredes, pisos, telhados e fundações.

Avaliação dos sistemas elétrico e hidráulico, a fim de identificar possíveis falhas, sobrecargas ou desgastes que possam comprometer a operação do prédio.

Inspeção dos sistemas de climatização e ventilação, verificando o funcionamento adequado dos equipamentos.

Avaliação da segurança do edifício, incluindo análise das instalações de combate a incêndios, acessibilidade e sinalização.

Manutenção Preventiva

A manutenção preventiva será uma das principais frentes do trabalho a ser realizado, com a finalidade de identificar e corrigir problemas antes que se tornem mais graves e custosos. As ações preventivas incluem:

Inspeções periódicas de todos os sistemas e infraestrutura do prédio (elétrico, hidráulico, estrutural, etc.).

Limpeza e conservação regular das instalações, incluindo pintura, vidros, calhas, ralos e esquadrias.

Revisão e ajuste de sistemas de climatização, incluindo a limpeza de filtros e verificação de eficiência energética.

Manutenção de sistemas de segurança, como alarmes, câmeras de vigilância e equipamentos contra incêndios.

O objetivo da manutenção preventiva é minimizar interrupções no funcionamento do prédio e garantir um ambiente seguro e eficiente para todos os usuários.

Manutenção Corretiva

A manutenção corretiva será acionada sempre que surgirem falhas ou danos inesperados, e deve ser realizada de forma rápida e eficaz para garantir a continuidade dos serviços prestados no Paço Municipal. Exemplos de manutenção corretiva incluem:

Reparos em sistemas elétricos e hidráulicos em caso de falhas.

Substituição de peças danificadas ou desgastadas nos equipamentos de climatização ou sistemas de segurança.

Correções estruturais em caso de danos ocasionais, como rachaduras ou infiltrações.

Esta manutenção será realizada com agilidade para evitar impactos no funcionamento das atividades administrativas e no atendimento ao público.

4. Manutenção Emergencial

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS
Nº 168

A manutenção emergencial será prevista para situações imprevistas ou acidentes que possam comprometer a segurança ou funcionamento do prédio de forma abrupta, como:
Quebras de instalações ou sistemas críticos que afetam diretamente o atendimento ou a segurança dos usuários (por exemplo, falha elétrica generalizada ou problemas estruturais graves).
Intervenções urgentes em sistemas de combate a incêndio, caso seja detectada alguma falha.
Essa manutenção será realizada com prontidão para minimizar o tempo de inatividade e evitar maiores prejuízos.
5. Monitoramento e Acompanhamento Contínuo
Para garantir a eficiência e eficácia da manutenção ao longo do tempo, será estabelecido um sistema de monitoramento contínuo das condições do prédio. A empresa contratada deve realizar inspeções regulares e gerar relatórios detalhados sobre as condições do edifício, ações executadas e necessidade de novas intervenções.
Além disso, será estabelecido um plano de gestão de manutenção que incluirá cronogramas, prazos e orçamentos detalhados para cada tipo de intervenção, garantindo que todas as atividades sejam realizadas dentro do orçamento aprovado e de forma a não comprometer o funcionamento das escolas EMEIEF Francisco das Chagas Pereira (Urua) e Creche Nayra Saldanha (Jatobá I).
6. Preservação e Sustentabilidade
Considerando o ciclo de vida do Paço Municipal, todas as ações de manutenção terão um foco na preservação do patrimônio e na sustentabilidade. Isso inclui a utilização de materiais duráveis e de baixo impacto ambiental, bem como a adoção de práticas que visem a eficiência energética e a redução do consumo de recursos naturais.
Eficiência energética: A manutenção de sistemas de climatização e iluminação será voltada para a melhoria da eficiência energética, reduzindo custos operacionais e impactos ambientais.
Uso de materiais sustentáveis: Sempre que possível, materiais recicláveis ou com baixo impacto ambiental serão priorizados.
7. Conclusão
O ciclo de vida das escolas EMEIEF Francisco das Chagas Pereira (Urua) e Creche Nayra Saldanha (Jatobá I) será gerido de forma proativa, por meio de uma abordagem de manutenção preventiva, corretiva e emergencial, assegurando que o prédio permaneça em boas condições de uso, segurança e funcionalidade por um longo período. A contratação de uma empresa especializada garante que todas as intervenções sejam realizadas por profissionais qualificados, com a expertise necessária para lidar com as diversas necessidades do edifício, promovendo a longevidade e a eficiência do patrimônio público.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. A contratação de empresa especializada para a manutenção das escolas EMEIEF Francisco das Chagas Pereira (Urua) e Creche Nayra Saldanha (Jatobá I) deverá atender a uma série de requisitos técnicos, legais e operacionais, visando garantir a qualidade e a eficiência dos serviços prestados, a segurança do prédio e o atendimento às normativas municipais e federais. Os requisitos detalhados abaixo orientam a contratação e execução do contrato de prestação de serviços de manutenção predial.
1. Requisitos Técnicos

- Qualificação da Empresa: A empresa contratada deverá comprovar experiência mínima de 3 (três) anos na prestação de serviços de manutenção predial em edifícios públicos ou privados de porte semelhante ao das escolas EMEIEF Francisco das Chagas Pereira (Urua) e Creche Nayra Saldanha (Jatobá I). A empresa deve ter capacidade técnica para realizar manutenções preventivas, corretivas e emergenciais nas áreas de elétrica, hidráulica, climatização, segurança patrimonial, estruturas, entre outras áreas relacionadas.
- Capacidade de Atendimento: A empresa contratada deverá possuir equipe técnica qualificada (engenheiros, técnicos e operadores) com formação e experiência comprovadas nas áreas de manutenção predial. Os profissionais deverão ser devidamente registrados nos conselhos profissionais competentes, quando aplicável.
- Equipamentos e Ferramentas: A empresa deve dispor de equipamentos e ferramentas adequados para a execução dos serviços de manutenção, incluindo sistemas de monitoramento, diagnóstico e controle de qualidade. Também deverá ser capaz de fornecer os materiais e peças necessários para a

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS
Nº 169

execução dos serviços de manutenção.

- Plano de Manutenção: A empresa deverá apresentar um plano de manutenção preventiva detalhado, incluindo o cronograma das atividades, os serviços programados e os intervalos entre as intervenções. Este plano deve abranger as áreas de:
  - Manutenção das instalações estruturais e estéticas (pintura, vidros, pisos, telhado, etc.)
- Garantia dos Serviços: A empresa deverá oferecer garantia mínima de 6 (seis) meses para os serviços prestados, incluindo qualquer tipo de reparo ou substituição de peças realizadas durante a execução das atividades de manutenção.
- Gestão de Emergências: A empresa deverá demonstrar capacidade para realizar serviços de manutenção emergencial, com tempo de resposta rápido em caso de situações imprevistas ou críticas que possam comprometer o funcionamento do prédio, a segurança dos usuários ou a continuidade dos serviços administrativos.

2. Requisitos Legais e Regulamentares

- Regularidade Fiscal e Trabalhista: A empresa contratada deverá apresentar comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, com a apresentação de certidões negativas de débitos tributários, INSS, FGTS e demais obrigações sociais e fiscais exigidas pela legislação vigente.
- Licenciamento e Alvará de Funcionamento: A empresa deve estar devidamente registrada e licenciada para exercer suas atividades, com alvará de funcionamento ativo e dentro das normas municipais, estaduais e federais, quando aplicável.
- Cumprimento das Normas de Segurança: Todos os serviços de manutenção deverão ser realizados em conformidade com as normas de segurança do trabalho e regulamentações da NR-18 (Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção) e outras normas aplicáveis. A empresa deverá fornecer os EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) necessários para os trabalhadores envolvidos na manutenção e seguir as diretrizes de segurança para o ambiente público.
- Licenciamento Ambiental (se necessário): Caso haja a necessidade de descarte de materiais ou utilização de produtos que envolvam impactos ambientais, a empresa deverá estar em conformidade com as normas ambientais locais e apresentar a documentação necessária para comprovar o cumprimento de tais exigências.

3. Requisitos Operacionais

- Atendimento a Prazo: A empresa contratada deverá garantir que os serviços sejam realizados dentro dos prazos estabelecidos no contrato, especialmente em casos de manutenção preventiva e corretiva. Qualquer atraso nas entregas ou intervenções deverá ser comunicado previamente à Prefeitura, com justificativas e soluções propostas.
- Sistema de Comunicação e Relatórios: A empresa deverá implementar um sistema de comunicação eficaz, que permita o acompanhamento contínuo dos serviços prestados pela Prefeitura. Relatórios periódicos deverão ser apresentados, com a descrição detalhada das atividades realizadas, eventuais problemas identificados e soluções implementadas, além de indicadores de desempenho relacionados à execução do serviço.
- Responsabilidade Ambiental e Sustentabilidade: A empresa deverá adotar práticas sustentáveis nas atividades de manutenção, minimizando o desperdício de materiais e utilizando produtos ecológicos sempre que possível. Além disso, deverá realizar o descarte adequado de resíduos, conforme as normas ambientais vigentes.
- Atenção à Acessibilidade: A manutenção das instalações do Paço Municipal deverá garantir que todas as áreas estejam em conformidade com as normas de acessibilidade para pessoas com deficiência, incluindo a revisão de rampas, portas, elevadores e outros equipamentos de uso comum.
- Seguro de Responsabilidade Civil: A empresa deverá apresentar uma apólice de seguro de responsabilidade civil para cobrir eventuais danos causados a terceiros ou à propriedade durante a execução dos serviços de manutenção.

4. Requisitos de Garantia de Qualidade

- Monitoramento e Avaliação de Desempenho: A empresa deverá estabelecer um sistema contínuo de monitoramento da qualidade dos serviços prestados. Relatórios de acompanhamento, além de inspeções periódicas e auditorias internas, deverão ser apresentados à Prefeitura para avaliação da conformidade com os padrões estabelecidos no contrato.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS
Nº 170

- Treinamento e Capacitação: A empresa deverá proporcionar treinamento contínuo para sua equipe técnica, com a finalidade de garantir que todos os profissionais envolvidos nas atividades de manutenção estejam atualizados quanto às melhores práticas, novas tecnologias e normativas aplicáveis ao setor.

5. Requisitos de Atendimento ao Público

- Mínimo de Interrupção nas Atividades: A empresa contratada deverá adotar estratégias para realizar a manutenção do prédio sem causar grandes interrupções nas atividades administrativas e no atendimento ao público. Sempre que possível, as manutenções deverão ser realizadas em horários de menor movimento, para não prejudicar o funcionamento das escolas EMEIEF Francisco das Chagas Pereira (Urua) e Creche Nayra Saldanha (Jatobá I)

Conclusão: Os requisitos para a contratação de uma empresa especializada para a manutenção das escolas EMEIEF Francisco das Chagas Pereira (Urua) e Creche Nayra Saldanha (Jatobá I) visam garantir que os serviços de manutenção sejam realizados de forma eficiente, segura e conforme as normas legais, assegurando a integridade e funcionalidade do prédio e proporcionando um ambiente seguro e confortável tanto para os servidores quanto para os cidadãos que utilizam o espaço público.

5.3. Requisitos técnicos da contratação:

a) Definição do local de execução dos serviços, a saber: endereço indicado no Objeto deste documento;

b) Definição dos serviços a serem executados, dos materiais a serem aplicados e/ou substituídos, de acordo com as determinações dos projetos, dos memoriais descritivos e das especificações técnicas, a serem atendidas pela Contratada;

c) Definição da metodologia executiva a ser adotada, de acordo com as normas técnicas vigentes e recomendações dos fabricantes;

d) Definição do orçamento e do prazo de execução da obra, com detalhamento de marcos intermediários e finais das etapas, definidos no cronograma físico-financeiro da obra;

e) Empresa de engenharia para execução de serviços de reforma de edificação, conforme quantitativos previstos nos projetos;

f) Certidão de registro da contratada junto ao CREA / CAU, da qual deverá constar os nomes dos profissionais que poderão atuar como responsáveis técnicos pelos serviços a serem executados, conforme disciplina a Resolução 425/98 do CONFEA, artigo 4º, parágrafo único;

g) Comprovação de aptidão técnica, consistente na apresentação de uma ou mais certidões de acervo técnico expedidas pelo CREA / CAU, em nome dos profissionais que exercerão a função de responsáveis técnicos, comprovando a execução de obra ou serviço com características similares ao objeto a ser contratado, mediante apresentação de Atestado de Capacidade Técnico-profissional;

h) Definição de cláusulas e condições para a execução dos serviços que possibilitem à contratada efetivar o planejamento para a execução dos serviços em conformidade com a logística e infraestrutura existentes no mercado, e, dessa forma, possibilitar a obtenção de preços mais competitivos para a contratação;

i) Cumprimento, por parte da contratada, de Plano de Gerenciamento de Resíduos, garantindo o correto descarte dos resíduos segundo sua classe.

5.4. Requisitos de sustentabilidade:

5.4.1. Os serviços prestados pela empresa contratada deverão fundamentar-se no uso racional de recursos e equipamentos, de forma a evitar e prevenir o desperdício de insumos e material consumidos, bem como a geração de resíduos, além do desperdício de água e consumo excessivo de energia. Sempre que possível fazer uso de energia renovável.

5.4.2. A contratada deverá ter pleno conhecimento e se responsabilizar pelo trabalho seguro das pessoas envolvidas no manuseio de ferramentas, equipamentos e produtos inflamáveis, conforme legislação em vigor do Ministério do Trabalho. Esta também **se responsabilizará por ações e/ou omissões sobre os resíduos e rejeitos sólidos, líquidos e derivados, nos locais da obra, removendo e promovendo a devida destinação.**

5.5. Requisitos normativos que disciplinam os serviços a serem contratados:

a) Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

b) Normas da ABNT e das legislações pertinentes para execução de todos os serviços aplicáveis na execução da obra, inclusive no que tange a qualidade dos materiais;

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS
Nº 171

c) Lei nº 5.194, de 24 de dezembro 1966, que regula o exercício das profissões de Engenharia e dá outras providências;
d) Lei nº 12.378/2010 regula o exercício da Arquitetura e cria o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e das Unidades da Federação (CAU/UF);
e) Lei nº 6.496, de 07 de dezembro de 1977, que institui a "Anotação de Responsabilidade Técnica" na prestação de serviços de Engenharia, autoriza a criação, pelo Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CONFEA, de uma mútua de assistênciaprofissional, e dá outras providências;
f) Resolução CONAMA nº 307, de 05 de julho de 2002, que estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil.

5.6. Subcontratação
5.6.1. Não é permitida a subcontratação parcial do objeto,
5.6.2. É vedada a subcontratação completa ou da parcela principal da obrigação.
5.6.4. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à subcontratação, caso admitida.

5.7. Garantia da contratação
5.7.1. Não será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

5.8. Vistoria
5.8.1. Não será exigido a realização da vistoria.

5.10. Da participação de consórcios

5.10.1. Nesta contratação será admitida a possibilidade de Consórcio, nos termos do artigo 14 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, para possibilitar o reforço da capacidade técnica e financeira do licitante, proporcionando maior disponibilidade de equipamento e pessoal especializado. O consórcio ainda enseja a participação de maior número de empresas, possibilitando o aumento na competitividade.

5.11. Da participação de empresas estrangeiras

5.11.1. A participação de Empresas Estrangeiras será devidamente amparada na legislação pátria, e fundamenta-se na possibilidade de distender a oferta para a Administração Pública com aumento da quantidade de licitantes. Por consequência, possibilitará a formalização de contratos mais vantajosos, com melhores preços e melhores técnicas, trazendo à Contratante economia e obras de maior qualidade.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO
6.1. Condições de execução
6.1.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:
6.1.2. Início da execução do objeto: em até 05 dias da ordem de serviço;
6.1.3. O contratado deverá cumprir o que fora disposto em projeto básico, parte integrante deste documento.
6.1.4. Cronograma de realização dos serviços, conforme estabelece o cronograma físico-financeiro.

6.2. Local e horário da prestação dos serviços
6.2.1. Os serviços serão prestados conforme projeto, onde estão dispostas o projeto básico.
6.3. Materiais a serem disponibilizados
6.3.1. Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades estabelecidas, promovendo sua substituição quando necessário.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS
Nº 172

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.1.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

7.1.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

7.1.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

7.1.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

7.2. Preposto

7.2.1. A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

7.2.3. A Contratada deverá manter preposto da empresa no local da execução do objeto durante o período de execução do objeto.

7.2.4. A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

7.3. Fiscalização

7.3.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

7.4. Fiscalização Técnica

7.4.1. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

7.4.2. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º);

7.4.3. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

7.4.4. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

7.4.5. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

7.4.6. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual.

7.5. Fiscalização Administrativa

7.5.1. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

7.5.2. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

7.6. Gestor do Contrato

7.6.1. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS
Nº 173

elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
7.6.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
7.6.3. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
7.6.4. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico e administrativo quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
7.6.5. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
7.6.6. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.
7.6.7. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor competente para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

8.1. A avaliação da execução do objeto utilizará o Boletim de Medição, conforme previsto no contrato, devidamente atestada pela fiscalização contratual e com a assinatura dos respectivos responsáveis técnicos.
8.1.2. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:
8.1.2.1. não produzir os resultados acordados,
8.1.2.2. deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou
8.1.2.3. deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

8.2. Do recebimento

8.2.1. Ao final de cada etapa da execução contratual, conforme previsto no Cronograma Físico-Financeiro, o Contratado apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, por meio de planilha e memória de cálculo detalhada.
8.2.3. Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, no Cronograma Físico-Financeiro, estiverem executados em sua totalidade.
8.2.4. O contratado também apresentará, a cada medição, os documentos comprobatórios da procedência legal dos produtos e subprodutos florestais utilizados naquela etapa da execução contratual, quando for o caso.
8.2.5. Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de **até 30 (trinta) dias**, pelos fiscais técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. (Art. 140, I, a , da Lei nº 14.133).
8.2.6. O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.
8.2.7. O fiscal técnico do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.
8.2.8. O fiscal administrativo do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.
8.2.9. O fiscal, realizará o recebimento provisório sob o ponto de vista técnico e administrativo.
8.2.10. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos,

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS
Nº 174

que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

8.2.11. Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do termo detalhado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último.

8.2.12. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

8.2.13. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021)

8.2.14. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

8.2.15. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.2.16. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

8.2.17. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de **até 60 (sessenta) dias**, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

8.2.18. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pela fiscalização, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

8.2.19. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

8.2.20. Emitir Termo Detalhado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas;

8.2.21. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

8.2.22. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8.2.23. O recebimento definitivo da obra pela Administração não eximirá o contratado, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, da responsabilidade objetiva pela solidez e pela segurança dos materiais e dos serviços executados e pela funcionalidade da construção, da reforma, da recuperação ou da ampliação do bem imóvel, e, em caso de vício, defeito ou incorreção identificados, o contratado ficará responsável pela reparação, pela correção, pela reconstrução ou pela substituição necessárias.

8.3. Liquidação

8.3.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação.

8.3.2. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a) o prazo de validade;
b) a data da emissão;
c) os dados do contrato e do órgão contratante;
d) o período respectivo de execução do contrato;
e) o valor a pagar; e
f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS
Nº 175

8.3.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;
8.3.4. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio apresentação de certidões negativas ou, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.
8.3.5. A Administração deverá realizar consulta para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital ou aviso de dispensa; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação ou contratação direta, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.
8.3.6. Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
8.3.7. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
8.3.8. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
8.3.9. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação de cumprimento de requisitos de habilitação.

8.4. Prazo de pagamento

8.4.1. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até dez dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.
8.4.2. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do **índice IGP-M/FGV** de correção monetária.

8.5. Forma de pagamento

8.5.1. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
8.5.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
8.5.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
8.5.4. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
8.5.5. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8.6. Antecipação de pagamento

8.6.1. A presente contratação não permite a antecipação de pagamento.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1. O contratado será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso I, § 3º da Lei nº 14.133/2021, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO.**

9.2. Regime de execução

9.2.1. O regime de execução do contrato será **EMPREITADO POR PREÇO GLOBAL**.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS
Nº 176

9.3. Critérios de aceitabilidade de preços

9.3.1. O critério de aceitabilidade de preços será o valor global estimado para a contratação.

9.3.2. O licitante que tiver apresentado o menor preços deverá apresentar à Administração, por meio eletrônico (e-mail ou via sistema), planilha que contenha o preço global, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes, conforme modelo de planilha elaborada pela Administração, para efeito de avaliação de exequibilidade (art. 59, §3°, da Lei n° 14.133/2021);

9.4. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos na forma prevista no art. 72, inciso V da Lei 14.133/21:

9.4.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

A) **Empresário individual**: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

B) **Microempreendedor Individual - MEI**: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

C) Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

D) **Sociedade empresária estrangeira**: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede.

E) **Sociedade simples**: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

F) **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária**: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

G) **Ato de autorização** para o exercício da atividade - Decreto de autorização, em se tratando de empresa estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

OBS: Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.4.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

A) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

B) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes **estadual e/ou municipal**, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

C) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta n° 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

D) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

E) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

F) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

G) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS
Nº 177

certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

H) Declaração de que, em cumprimento ao estabelecido na Lei n.º 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (catorze) anos, em conformidade com o inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021

9.4.2.1. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.4.2.2. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

9.4.2.3. Na forma do que dispõe o art. 42 da Lei Complementar nº. 123 de 14.12.2006, a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.

9.4.2.4. Para efeito do disposto no subitem acima, as microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste procedimento licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

9.4.2.5. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir do momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito Qualificação Econômico-Financeira.

9.4.2.6. A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na lei e neste edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, nos termos deste edital.

9.4.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA

9.4.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, exceto as sociedades cooperativas, conforme dispõe o art. 4º da Lei nº 5.764/1971. No caso de pessoa física ou de sociedade simples, certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante;

8.4.3.2. Na ausência da certidão negativa, o licitante em recuperação judicial deverá comprovar o acolhimento judicial do plano de recuperação judicial nos termos do art. 58 da Lei nº 11.101/2005. No caso do licitante em recuperação extrajudicial deverá apresentar a homologação judicial do plano de recuperação;

9.4.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

9.4.4.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL

9.4.4.2.1. Apresentar profissional **Responsável Técnico** de nível superior na área de **engenharia civil ou arquitetura** ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de no mínimo **01 (um) atestado de capacidade técnica, com acervo aprovado pela Câmara Especializada do CREA da respectiva modalidade ou CAU**, conforme o caso, que comprove(m) ter o(s) profissional(is) executado serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com as do objeto ora licitado, atinentes do objeto da licitação, na forma prevista no art. 67, § 1º, § 2º , Lei nº 14.133/21, **não se admitindo atestado(s) de Fiscalização, Supervisão, Gerenciamento, Controle Tecnológico ou Assessoria Técnicas ou simples ART's não aprovadas pela câmara especializada competente**.

9.4.4.2.2. A comprovação do vínculo do profissional de que trata o subitem anterior será feita da seguinte forma:

A). Para sócio, mediante a apresentação do contrato social e aditivos;

B). Para diretor, mediante a apresentação da ata de eleição e posse da atual diretoria, devidamente registrada junto ao órgão competente.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS
Nº 178

C). Se o responsável técnico não for sócio e/ou diretor da empresa, a comprovação se dará mediante a apresentação da cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - devidamente assinada ou Contrato de Prestação de Serviço em vigor celebrado de acordo com a legislação civil.

D). Declaração de compromisso de vinculação futura firmada por engenheiro civil ou arquiteto ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor do acervo técnico, informando que o mesmo assumirá a responsabilidade técnica dos serviços licitados, caso a licitante se sagre vencedora do certame.

9.4.4.2.3. Com base no artigo 64, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, o consorcio se reserva o direito de consultar o CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais), para comprovar o vínculo empregatício do(s) responsável (is) técnico(s) detentor (es) dos atestados com o licitante.

9.4.4.2.4. O(s) profissional(is) indicado(s) na forma supra deverá(ão) participar da obra ou serviço objeto do contrato, e será admitida a sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração.

9.4.4.2.5. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.

9.4.4.2.6. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9.4.4.2.7. No caso de duas ou mais licitantes apresentarem atestados de um mesmo profissional como responsável técnico, como comprovação da qualificação técnica, todas as que se enquadrarem nessa condição serão inabilitadas.

9.4.4.2.8. No caso de comprovação da capacidade técnica da licitante e dos profissionais em serviços realizados no exterior, deverá ser apresentado Atestado de Capacidade Técnica, devidamente regularizado no país de origem, registrado no Consulado Brasileiro acompanhado por tradução juramentada.

9.4.4.2.9. Os atestados de capacidade técnica da empresa licitante, deverá ser devidamente certificado pelo CREA, para comprovar que a mesma executou obra ou serviço de características semelhantes ao objeto ora licitado;

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O custo estimado total da contratação é na ordem total e **R$ 122.791,09 (cento e vinte dois mil, setecentos e noventa e um mil reais e nove centavos)**, conforme custos unitários apostos no projeto básico em anexo.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.2. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do município na seguinte rubrica:

Unidade Gestora	Dotação Orçamentária	Elemento de despesas	Fonte de Recursos
Sec. de Educação Const. Escolas Infatil	12.365.0371.2.033.0000	3.3.90.39.00	1.500.0000.00
Sec de Educação Const. Escola Fundamental	12.365.0331.2.031.0000	3.3.90.39.00	1.500.0000.00

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. **Mapeamento de Riscos:** O gerenciamento dos riscos da contratação será dispensado haja vista trata-se de obrigação prevista em caso de licitação, conforme art. 18 inciso X da Lei 14.133/21. Nesse caso será dispensado por trata-se de dispensa de licitação em razão do valor na forma prevista no art. 72, I da Lei 14.133/21.

12.2. **Do aviso de Dispensa de Licitação:** O presente caso é de Dispensa de Licitação, conforme art. 75, §3º, da lei n. 14.133/21, onde as contratações de que trata o I e II do caput do artigo serão preferencialmente

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS
Nº 179

precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

12.3. São anexos deste Termo de Referência:

a) ANEXO I: Projeto básico
b) ANEXO II: Mapa de Risco
c) ANEXO III: Minuta do Contrato;

Barreira, 28 de janeiro de 2025.

Responsáveis pela Elaboração - Equipe de Planejamento:

Linival Alves de Brito
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO

Kerzia Coutinho Dantas Sousa
COORDENADOR DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO

Fabrício Alexandre da Silva
MEMBRO DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO

Aprovado por:

ALAN LUCAS DE OLIVEIRA LIMA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

OBRA: PINTURA E REPARO EM DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICIPIO DE BARREIRA -CE
DESCRIÇÃO: EMEIEF FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA (URUA); CRECHE NAYRA SALDANHA (JATOBÁ I)
LOCAL: EM DIVERSOS LOCAIS DO MUNICIPIO DE BARREIRA-CE
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRA-CE
BDI: 25,92%
TABELAS: SEINFRA 028.1 (CE) SINAPI 2024/11 (CE) COMPOSIÇÃO PROPRIAS
DATA: 11/01/2024

COMISSÃO DE LICITAÇÃO FLS Nº 180

MEMORIAL DESCRITIVO

1. EMEIEF FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA (URUA)

1.1. SERVIÇOS PREELIMINARES

1.1.1. C4541 PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER (M2)

A PLACA INDICATIVA DA OBRA DEVERÁ SER EXECUTADA RESPEITANDO RIGOROSAMENTE ÀS REFERÊNCIAS CROMÁTICAS, AS DIMENSÕES E OS TIPOS DE LETRAS E LOGOTIPOS DO MODELO APRESENTADO PELO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE, DE 1,20M X 2,0 M E PONTALETES DE 3" X 3" . PARA FINS DE RECEBIMENTO, A UNIDADE DE MEDIÇÃO É O METRO QUADRADO (M2)

1.1.2. C2210 RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES (M2)

A RETIRADA DAS PORTAS E JANELAS DEVERÃO SER DE FORMA CONVENCIONAL, EXECUTADA PROGRESSIVAMENTE, UTILIZANDO
FERRAMENTAS PORTÁTEIS MOTORIZADAS OU MANUAIS.

1.2. COBERTURAS

1.2.1. C2200 RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA (M2)

NA ÁREA EXISTENTE SERÁ FEITO O RETELHAMENTO, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, COM 20% DE TELHA NOVA. RETIRAR AS TELHAS CERÂMICAS EXISTENTES E FAZER RETELHAMENTO UTILIZANDO 20% DE TELHA NOVA. A COLOCAÇÃO DAS TELHAS SERÁ INICIADA DAS BORDAS PARA A CUMEEIRA, EVITANDO O CORTE DAS TELHAS JUNTO À CUMEEIRA ATRAVÉS DO AJUSTE NO COMPRIMENTO DO BEIRAL, DE MANEIRA QUE ESTE FIQUE COM O COMPRIMENTO ADEQUADO. AS TELHAS DA FIADA SEGUINTE SÃO COLOCADAS DE FORMA A SE ENCAIXAREM PERFEITAMENTE A FIADA ANTERIOR. AS TELHAS DEVERÃO APRESENTAR ENCAIXES PARA SOBREPOSIÇÃO PERFEITOS. QUALQUER QUE SEJA A ESTRUTURA EMPREGADA DEVERÁ ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT. NA PROPOSTA DEVERÁ ESTAR INCLUÍDO O VALOR DE EMBOÇAMENTOS E ACABAMENTOS NECESSÁRIOS À PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

1.2.2. C3005 MADEIRAMENTO P/TELHA CERÂMICA C/ REAPROVEITAMENTO (M2)

TODO MADEIRAMENTO DANIFICADOS SERÁ EXECUTADO COM MADEIRA NOVA EM MAÇARANDUBA E CONSTITUÍDO POR TODOS OS ELEMENTOS NECESSÁRIOS PARA O DEVIDO APOIO E FIXAÇÃO DAS TELHAS, INCLUINDO CUMEEIRAS, TERÇAS, CAIBROS, RIPAS, ETC., DE ACORDO COM O TIPO DA TELHA E CONCEPÇÃO DO PROJETO.

1.2.3. C1078 DESCUPINIZAÇÃO C/ MATERIAL INSETICIDA (M2)

O SERVIÇO DE DESCUPINIZAÇÃO DE TELHADO VISA O CONTROLE DE CUPINS EM ESTRUTURAS DE MADEIRA, COMO TESOURAS, CAIBROS E RIPAS, GARANTINDO A INTEGRIDADE E A DURABILIDADE DO SISTEMA DE COBERTURA. O PROCESSO ABRANGE AS SEGUINTES ETAPAS:

INSPEÇÃO MINUCIOSA

IDENTIFICAÇÃO DE ÁREAS INFESTADAS E SUSCETÍVEIS A CUPINS POR MEIO DE AVALIAÇÃO VISUAL E INSTRUMENTOS DE DETECÇÃO, VERIFICANDO SINAIS COMO GALERIAS, PÓ DE MADEIRA, FISSURAS E FRAGILIDADE ESTRUTURAL.
PREPARAÇÃO DO LOCAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS
Nº 181

MEMORIAL DESCRITIVO

PROTEÇÃO DE ÁREAS PRÓXIMAS, COMO FORROS E PAREDES, PARA EVITAR CONTAMINAÇÃO POR INSETICIDAS.
DESOBSTRUÇÃO DE SUPERFÍCIES PARA FACILITAR O ACESSO À MADEIRA.
APLICAÇÃO DE INSETICIDA

USO DE INSETICIDAS LÍQUIDOS À BASE DE SUBSTÂNCIAS COMO FIPRONIL OU IMIDACLOPRIDO, APROVADOS PELA ANVISA E IBAMA.
PULVERIZAÇÃO EM SUPERFÍCIES EXPOSTAS, COM FOCO EM ÁREAS CRÍTICAS.
INJEÇÃO DO PRODUTO EM PONTOS ESTRATÉGICOS, COMO RACHADURAS OU GALERIAS INTERNAS.
FINALIZAÇÃO E ACABAMENTO

APLICAÇÃO OPCIONAL DE SELANTES OU VERNIZES PROTETORES COM PROPRIEDADES INSETICIDAS PARA PROLONGAR A PROTEÇÃO.
LIMPEZA DO LOCAL E RETIRADA DOS RESÍDUOS.
SEGURANÇA E GARANTIAS

UTILIZAÇÃO DE EPIS PELOS EXECUTORES PARA EVITAR RISCOS.
GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA REINFESTAÇÕES, COM COMPROMISSO DE RETRATAÇÃO SE NECESSÁRIO.

1.2.4. C0387 BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL (M)

O ITEM REFERE-SE À EXECUÇÃO DE BEIRAS E BICAS COM TELHAS COLONIAIS, DESTINADAS A PROTEGER E DAR ACABAMENTO AO TELHADO, ALÉM DE GARANTIR O ESCOAMENTO

MATERIAIS UTILIZADOS

TELHAS COLONIAIS DE CERÂMICA OU SIMILARES, SELECIONADAS E ISENTAS
ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NA PROPORÇÃO ADE
CALHAS E ACESSÓRIOS METÁLICOS OU DE PVC, QUANDO APLICÁVEL, PARA COM
PROCEDIMENTOS DE EXECUÇÃO

BEIRA : INSTALAR
BICA : CRIAÇÃO
FIXAÇÃO DAS TELHAS COM ARGAMASSA, GARANTINDO ALINHAMENTO, INCLINAÇÃO
MEDIÇÃO E GARANTIAS

O SERVIÇO SERÁ MEDIDO EM METROS LINEARES (M) DE BEIRA E
GARANTIA CONTRA INFILTRAÇÕES OU DESAJUSTES ESTRUTURAIS, DESDE QUE RESPEITADAS AS CO
A EXECUÇÃO SERÁ REALIZADA POR EQUIPE ESPECIALIZADA, GARANTINDO FUNCIONALIDADE, DURABILIDADE E QUALIDADE

1.3. ESQUADRIAS

1.3.1. C1967 PORTA DE ALUMÍNIO ANODIZADO COMPACTA (M2)

AS ESQUADRIAS DEVEM ESTAR ABSOLUTAMENTE NO PRUMO, OU, EM OUTRAS PALAVRAS, DEVEM ESTAR COLOCADAS EM PLANOS
VERTICAIS, SEM QUALQUER INCLINAÇÃO. AS PARTES MÓVEIS DEVEM ABRIR E FECHAR COMPLETAMENTE E, QUANDO FECHADAS,
DEVEM FICAR PERFEITAMENTE ENCAIXADAS E ALINHADAS COM AS PARTES FIXAS. NÃO DEVE HAVER

COMISSÃO DE LICITAÇÃO FLS Nº 182

MEMORIAL DESCRITIVO

FRESTAS OU FOLGAS
EXAGERADAS ENTRE AS PARTES MÓVEIS E AS FIXAS.
COM AS FOLHAS FECHADAS E TRAVADAS, NÃO DEVE SER POSSÍVEL PERCEBER FRESTAS QUE PERMITAM VER O
LADO EXTERIOR EM NENHUMA ÁREA DA ESQUADRIA.
AS PORTAS DO TIPO PARANÁ INSTALADAS SERÃO DE 0,60 M, 0,70 M E 0,80 M

1.3.2. C1977 PORTA EXTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0.80X 2.10)M (UN)

AS ESQUADRIAS DEVEM ESTAR ABSOLUTAMENTE NO PRUMO, OU, EM OUTRAS PALAVRAS, DEVEM ESTAR COLOCADAS EM PLANOS
VERTICAIS, SEM QUALQUER INCLINAÇÃO. AS PARTES MÓVEIS DEVEM ABRIR E FECHAR COMPLETAMENTE E, QUANDO FECHADAS,
DEVEM FICAR PERFEITAMENTE ENCAIXADAS E ALINHADAS COM AS PARTES FIXAS. NÃO DEVE HAVER FRESTAS OU FOLGAS
EXAGERADAS ENTRE AS PARTES MÓVEIS E AS FIXAS.
COM AS FOLHAS FECHADAS E TRAVADAS, NÃO DEVE SER POSSÍVEL PERCEBER FRESTAS QUE PERMITAM VER O
LADO EXTERIOR EM NENHUMA ÁREA DA ESQUADRIA.
AS PORTAS DO TIPO PARANÁ INSTALADAS SERÃO DE 0,60 M, 0,70 M E 0,80 M

1.4. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

1.4.1. C4630 REINSTALAÇÃO DE PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

A INSTALAÇÃO HIDRO SANITÁRIA SERÁ RIGOROSAMENTE EXECUTADA EM OBEDIÊNCIA AOS PROJETOS E NORMAS DA CAGECE. NO PRÉDIO SERÁ REINSTALADO UM PONTO HIDRÁULICO PARA MANUTENÇÃO ONDE TODA TUBULAÇÃO HIDRÁULICA SERÁ EM PVC PESADO, SOLDÁVEL, MARCA TIGRE OU SIMILAR. PARA A INSTALAÇÃO SANITÁRIA A TUBULAÇÃO SERÁ EM PVC LEVE, SOLDÁVEL, DA MESMA MARCA. AS CONEXÕES, SIFÕES, RALOS E CAIXAS SERÃO EM PVC. VERIFICANDO A DISTRIBUIÇÃO CORRETA DE TÊS, JOELHOS, COTOVELOS, LUVAS E DE TODA A TUBULAÇÃO. AS INSTALAÇÕES SERÃO RIGOROSAMENTE DE ACORDO COM O PROJETO E OBEDECERÃO AS NORMAS DA ABNT.OS TUBOS E CONEXÕES SERÃO SOLDÁVEIS EM PVC, E SERÃO CHUMBADOS E EMBUTIDOS NA ALVENARIA. TODAS AS CONEXÕES DEVERÃO SER BEM SOLDADAS, EXIGINDO-SE PERFEITA VEDAÇÃO DAS MESMAS. AS TORNEIRAS, O ENGATE DA CAIXA DE DESCARGA E O CHUVEIRO SERÃO LIGADOS À TUBULAÇÃO ATRAVÉS DE CONEXÕES SR (SOLDÁVEL / ROSCÁVEL). AS EMENDAS DAS TUBULAÇÕES DEVERÃO OBEDECER RIGOROSAMENTE ÀS ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE AFIM DE QUE SEJA GARANTIDO O PERFEITO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA. É RELEVANTE OBSERVAR QUE O TESTE DA TUBULAÇÃO SOB CARGA É IMPRESCINDÍVEL ANTES DA ENTREGA DA OBRA. VERIFICANDO SE TODOS OS PONTOS ESTÃO BEM VEDADOS. DEVEM EXISTIR PONTOS DE ÁGUA PARA A PIA E PARA O CHUVEIRO E CASO SEJA UTILIZADA DUCHA HIGIÊNICA PODESE OPTAR POR UM PONTO EXCLUSIVO PARA ESTA. DEVERÁ HAVER SAÍDA DE ESGOTO PARA A PIA E RALO PARA O CHUVEIRO CADA UMA USANDO SEU TIPO ESPECIFICO DE MATERIAL. CADA EQUIPAMENTO PODE EXIGIR MEDIDAS ESPECÍFICAS DE INSTALAÇÃO E POR ISSO O MANUAL DO PRODUTO DEVE SER ANALISADO. COMO A DISTRIBUIÇÃO É FEITA POR PRESSÃO, É FUNDAMENTAL QUE AS SAÍDAS DE ALIMENTAÇÃO DE CADA APARELHO ESTEJAM DE ACORDO COM A PRESSÃO NECESSÁRIA AO BOM FUNCIONAMENTO DO MESMO, OU SEJA, COMO VARIAM DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE PRESSÃO, ALTURA, DISTANCIAS, PERCURSO. POR ISTO É IMPORTANTE SE CERTIFICAR JUNTO A UM PROFISSIONAL QUALIFICADO PARA QUE AS TUBULAÇÕES FUNCIONEM BEM.

1.4.2. C4631 REINSTALAÇÃO DE PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

REINSTALAÇÃO DE PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO FLS Nº 183

MEMORIAL DESCRITIVO

1.4.3. C0600 CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA DE SOBREPOR (UN)

EQUIPAMENTO PLÁSTICO DE FÁCIL INSTALAÇÃO, FIXADO NA PAREDE, USADO PARA ACIONAMENTO DE DESCARGA EM VASOS SANITÁRIOS. É ECONÔMICO E SIMPLES DE MANTER, COM CAPACIDADE DE 6 A 9 LITROS.

1.4.4. C0797 CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO) (UN)

CHUVEIRO DE PLÁSTICO. TODA INSTALAÇÃO HIDRÁULICA DEVERÁ RESPEITAR O PROJETO HIDRÁULICO EXECUTIVO.

1.4.5. 86901 CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

1.4.6. 86914 TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

1. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO
O SERVIÇO CONTEMPLA O FORNECIMENTO E A INSTALAÇÃO DE TORNEIRAS CROMADAS PARA TANQUE, COM DIÂMETROS DE 1/2" OU 3/4", PADRÃO MÉDIO. O OBJETIVO É ASSEGURAR QUE AS TORNEIRAS ATENDAM ÀS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E OPERACIONAIS NECESSÁRIAS PARA USO EM TANQUES.

2. ESCOPO DOS TRABALHOS
FORNECIMENTO DAS TORNEIRAS: AQUISIÇÃO DAS TORNEIRAS CROMADAS CONFORME ESPECIFICADO, COM DIÂMETRO DE 1/2" OU 3/4".
INSTALAÇÃO DAS TORNEIRAS: INSTALAÇÃO DAS TORNEIRAS NOS TANQUES DESIGNADOS, ASSEGURANDO A FIXAÇÃO ADEQUADA E A CONEXÃO CORRETA AO SISTEMA HIDRÁULICO EXISTENTE.

1.4.7. C1242 ENGATE PLÁSTICO (INSTALADO) (UN)

A ENTRADA DO ENGATE FLEXÍVEL DEVERÁ SER CONECTADA AO APARELHO HIDRÁULICO SANITÁRIO E, SUA SAÍDA, CONECTADA AO PONTO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA DA INSTALAÇÃO.

1.4.8. 86883 SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

DEVERÁ SER VERIFICADA A NECESSIDADE DA UTILIZAÇÃO DA BUCHA DE REDUÇÃO, DE ACORDO COM O TIPO DE LAVATÓRIO, PIA OU TANQUE, ALÉM DE VERIFICADA A ALTURA DO SIFÃO EM RELAÇÃO AO PISO ACABADO PARA GARANTIR A MANUTENÇÃO DO FECHO HÍDRICO, QUANDO DO AJUSTE DO TUBO
PROLONGADOR. DEVERÁ TAMBÉM VER RECOMENDAÇÃO DO FABRICANTE PARA ALTURA MÁXIMA DO TUBO PROLONGADOR.

1.4.9. C3247 BACIA DE LOUÇA BRANCA P/ CRIANÇA, INCLUSIVE TAMPA (UN)

SANITÁRIO DE LOUÇA BRANCA, PROJETADO ESPECIALMENTE PARA USO INFANTIL, INCLUINDO TAMPA ADAPTADA.

CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS:
MATERIAL : LOUÇA SANITÁRIA DE ALTA RESISTÊNCIA.
DIMENSÕES : REDUZIDAS, ADEQUADAS À ALTURA E TAMANHO INFANTIL.
COR : BRANCA, PADRÃO EM INSTALAÇÕES SANITÁRIAS.
INCLUI : TAMPA COM DESIGN COMPATÍVEL E SEGURO PARA CRIANÇAS.
APLICAÇÃO : CRECHES, ESCOLAS, ESPAÇOS INFANTIS OU RESIDÊNCIAS ADAPTADAS PARA CRIANÇAS.
BENEFÍCIOS:
PROPORCIONA CONFORTO E SEGURANÇA NO USO.
FACILITA A ADAPTAÇÃO DE CRIANÇAS AO USO DO SANITÁRIO.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS
Nº 184

MEMORIAL DESCRITIVO

MATERIAL DURÁVEL E DE FÁCIL LIMPEZA.

1.4.10. I1925 TAMPA PLASTICA PARA BACIA (UN)

TAMPA PLÁSTICA PARA BACIA SANITÁRIA, GERALMENTE USADA PARA SUBSTITUIR OU COMPLEMENTAR TAMPAS DANIFICADAS.

CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS:
MATERIAL : PLÁSTICO RESISTENTE, LEVE E DURÁVEL.
COR : NORMALMENTE BRANCO, MAS PODE VARIAR CONFORME O FABRICANTE.
DESIGN : ADAPTÁVEL A DIFERENTES MODELOS DE BACIAS SANITÁRIAS PADRÃO.
FACILIDADE DE INSTALAÇÃO : A TAMPA É SIMPLES DE FIXAR, COM ENCAIXE COMPATÍVEL COM A MAIORIA DAS BACIAS.
DURABILIDADE : RESISTENTE AO USO DIÁRIO E FÁCIL DE LIMPAR.
BENEFÍCIOS:
OFERECE MAIOR HIGIENE E CONFORTO.
SUBSTITUI TAMPAS DANIFICADAS, GARANTINDO A FUNCIONALIDADE DO SANITÁRIO.
CUSTO-BENEFÍCIO VANTAJOSO.

2. CRECHE NAYRA SALDANHA (CENTRO)

2.1. SERVIÇOS PRELIMINARES

2.1.1. C4541 PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER (M2)

A PLACA INDICATIVA DA OBRA DEVERÁ SER EXECUTADA RESPEITANDO RIGOROSAMENTE ÀS REFERÊNCIAS CROMÁTICAS, AS
DIMENSÕES E OS TIPOS DE LETRAS E LOGOTIPOS DO MODELO APRESENTADO PELO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE, DE 1,20M X 2,0 M E PONTALETES DE 3" X 3" .
PARA FINS DE RECEBIMENTO, A UNIDADE DE MEDIÇÃO É O METRO QUADRADO (M2)

2.1.2. C1043 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO (M3)

A DEMOLIÇÃO DEVERÁ SER CONVENCIONAL, EXECUTADA PROGRESSIVAMENTE, UTILIZANDO FERRAMENTAS PORTÁTEIS MOTORIZADAS OU
MANUAIS. DEVE-SE EVITAR O ACÚMULO DE ENTULHO EM QUANTIDADE TAL QUE SOBRECARREGUE EXCESSIVAMENTE ELEMENTOS
ESTRUTURAIS E PAREDES.

2.2. COBERTURA

2.2.1. C2200 RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA (M2)

NA ÁREA EXISTENTE SERÁ FEITO O RETELHAMENTO, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, COM 20% DE TELHA
NOVA. RETIRAR AS TELHAS CERÂMICAS EXISTENTES E FAZER RETELHAMENTO UTILIZANDO 20% DE TELHA NOVA. A
COLOCAÇÃO DAS TELHAS SERÁ INICIADA DAS BORDAS PARA A CUMEEIRA, EVITANDO O CORTE DAS TELHAS JUNTO À
CUMEEIRA ATRAVÉS DO AJUSTE NO COMPRIMENTO DO BEIRAL, DE MANEIRA QUE ESTE FIQUE COM O COMPRIMENTO ADEQUADO. AS TELHAS DA FIADA SEGUINTE SÃO COLOCADAS DE FORMA A SE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS
Nº 185

MEMORIAL DESCRITIVO

ENCAIXAREM
PERFEITAMENTE A FIADA ANTERIOR. AS TELHAS DEVERÃO APRESENTAR ENCAIXES PARA SOBREPOSIÇÃO PERFEITOS.
QUALQUER QUE SEJA A ESTRUTURA EMPREGADA DEVERÁ ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT.
NA PROPOSTA
DEVERÁ ESTAR INCLUÍDO O VALOR DE EMBOÇAMENTOS E ACABAMENTOS NECESSÁRIOS À PERFEITA EXECUÇÃO DOS
SERVIÇOS.

2.3. ESQUADRIAS

2.3.1. C1977 PORTA EXTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0.80X 2.10)M (UN)

AS ESQUADRIAS DEVEM ESTAR ABSOLUTAMENTE NO PRUMO, OU, EM OUTRAS PALAVRAS, DEVEM ESTAR COLOCADAS EM PLANOS
VERTICAIS, SEM QUALQUER INCLINAÇÃO. AS PARTES MÓVEIS DEVEM ABRIR E FECHAR COMPLETAMENTE E, QUANDO FECHADAS,
DEVEM FICAR PERFEITAMENTE ENCAIXADAS E ALINHADAS COM AS PARTES FIXAS. NÃO DEVE HAVER FRESTAS OU FOLGAS
EXAGERADAS ENTRE AS PARTES MÓVEIS E AS FIXAS.
COM AS FOLHAS FECHADAS E TRAVADAS, NÃO DEVE SER POSSÍVEL PERCEBER FRESTAS QUE PERMITAM VER O
LADO EXTERIOR EM NENHUMA ÁREA DA ESQUADRIA.
AS PORTAS DO TIPO PARANÁ INSTALADAS SERÃO DE 0,60 M, 0,70 M E 0,80 M

2.4. IMPERMEABILIZAÇÃO

2.4.1. C2843 IMPERMEABILIZAÇÃO C/ EMULSÃO ASFÁLTICA CONSUMO 2KG/M² (M2)

ESTE TRABALHO TEM COMO OBJETIVO ESPECIFICAR OS SISTEMAS E MÉTODOS EXECUTIVOS DE IMPERMEABILIZAÇÃO, DE FORMA A COMPATIBILIZAR COM OS OUTROS PROJETOS CONSTRUTIVOS, ADEQUANDO AS POSSÍVEIS INTERFERÊNCIAS EXISTENTES NA OBRA, DE MODO A OBTER O MELHOR DESEMPENHO DOS MATERIAIS ADOTADOS, E ATENDER AS SOLICITAÇÕES DAS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT.
OS SISTEMAS ADOTADOS FORAM ESCOLHIDOS LEVANDO-SE EM CONTA O TIPO DE EMPREENDIMENTO, DURABILIDADE E EFICÁCIA DO SISTEMA.
A VERIFICAÇÃO DA APLICAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO, ASSIM COMO O CONTROLE DE QUALIDADE DOS MATERIAIS ENVOLVIDOS DEVERÃO SER GERENCIADOS E FISCALIZADOS NO MOMENTO DE SUA APLICAÇÃO PELOS RESPONSÁVEIS.
SALIENTAMOS, QUE SE FAZ NECESSÁRIO UMA RIGOROSA FISCALIZAÇÃO NÃO SÓ DURANTE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPERMEABILIZAÇÃO,MAS COMO TAMBÉM APÓS A CONCLUSÃO DOS TESTES DE ESTANQUEIDADE PARA EVITAR QUE OUTRAS ETAPAS CONSTRUTIVAS,COMO COLOCAÇÃO DE PISOS,PERFURAÇÕES,ETC. VENHAM A DANIFICAR OS SERVIÇOS DE IMPERMEABILIZAÇÃO EXECUTADOS.
PARA ELABORAÇÃO DESTE PROJETO FORAM UTILIZADOS OS SEGUINTES DOCUMENTOS:
PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA
PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS
NORMAS BRASILEIRAS
NBR 9574/08 - EXECUÇÃO DE IMPERMEABILIZAÇÃO
NBR 9575/10 – IMPERMEABILIZAÇÃO-SELEÇÃO E PROJETO

OBRA: PINTURA E REPARO EM DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICIPIO DE BARREIRA -CE
DESCRIÇÃO: EMEIEF FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA (URUA); CRECHE NAYRA SALDANHA (JATOBÁ I)
LOCAL: EM DIVERSOS LOCAIS DO MUNICIPIO DE BARREIRA-CE
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRA-CE
BDI: 25,92%
TABELAS: SEINFRA 028.1 (CE) SINAPI 2024/11 (CE) COMPOSIÇÃO PROPRIAS
DATA: 11/01/2024

COMISSÃO DE LICITAÇÃO FLS Nº 186

MEMORIAL DESCRITIVO

OBS.: OS QUANTITATIVOS CONSTANTES DESTE PROJETO FORAM LEVANTADOS GRAFICAMENTE ATRAVÉS DO SOFTWARE AUTOCAD E DEVERÃO SER VERIFICADOS COM MEDIÇÕES NA OBRA, QUANDO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

2.5. VEDAÇÃO

2.5.1. C0073 ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9X19X19)CM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10CM (1:2:8) (M2)

AS ALVENARIAS DE TIJOLOS SERÃO EXECUTADAS COM TIJOLOS CERÂMICAS FURADAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, DIMENSÕES 9 CM X
19CM X 19 CM, PARA ASSENTAMENTO DE TIJOLOS FURADOS SERÁ UTILIZADA ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL E AREIA NO TRAÇO 1:2:8.
AS PAREDES DE ALVENARIA PODERÃO, A CRITÉRIO DA FISCALIZAÇÃO E COM AUTORIZAÇÃO ESCRITA DO CALCULISTA DA ESTRUTURA, SER
EXECUTADAS EM TIJOLOS MACIÇOS OU LAJOTAS CELULARES DE BARRO COZIDO.

2.6. REVESTIMENTO

2.6.1. C0776 CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5MM P/ PAREDE (M2)

SERÃO EXECUTADOS CHAPISCOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NOS TRAÇOS ESPECIFICADOS NO ITEM DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, NO QUAL AS PAREDES INFILTRADAS DEVERAM SER DEMOLIDAS E REFEITOS OS CHAPISCOS PARA ASSENTAMENTO DE REBOCO OU REVESTIMENTO.

2.6.2. C3037 REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:4 (M2)

SERÁ EXECUTADO SOBRE OS CHAPISCOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NOS TRAÇOS ESPECIFICADOS NO ITEM DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, COMO BASE DE REVESTIMENTOS CERÂMICOS. AS QUANTIDADES SÃO ESTIMADAS POR LEVANTAMENTO APRESENTADO EM PROJETO

2.7. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

2.7.1. C4630 REINSTALAÇÃO DE PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

A INSTALAÇÃO HIDRO SANITÁRIA SERÁ RIGOROSAMENTE EXECUTADA EM OBEDIÊNCIA AOS PROJETOS E NORMAS DA CAGECE. NO PRÉDIO SERÁ REINSTALADO UM PONTO HIDRÁULICO PARA MANUTENÇÃO ONDE TODA TUBULAÇÃO HIDRÁULICA SERÁ EM PVC PESADO, SOLDÁVEL, MARCA TIGRE OU SIMILAR. PARA A INSTALAÇÃO SANITÁRIA A TUBULAÇÃO SERÁ EM PVC LEVE, SOLDÁVEL, DA MESMA MARCA. AS CONEXÕES, SIFÕES, RALOS E CAIXAS SERÃO EM PVC. VERIFICANDO A DISTRIBUIÇÃO CORRETA DE TÊS, JOELHOS, COTOVELOS, LUVAS E DE TODA A TUBULAÇÃO. AS INSTALAÇÕES SERÃO RIGOROSAMENTE DE ACORDO COM O PROJETO E OBEDECERÃO AS NORMAS DA ABNT.OS TUBOS E CONEXÕES SERÃO SOLDÁVEIS EM PVC, E SERÃO CHUMBADOS E EMBUTIDOS NA ALVENARIA. TODAS AS CONEXÕES DEVERÃO SER BEM SOLDADAS, EXIGINDO-SE PERFEITA VEDAÇÃO DAS MESMAS. AS TORNEIRAS, O ENGATE DA CAIXA DE DESCARGA E O CHUVEIRO SERÃO LIGADOS À TUBULAÇÃO ATRAVÉS DE CONEXÕES SR (SOLDÁVEL / ROSCÁVEL). AS EMENDAS DAS TUBULAÇÕES DEVERÃO OBEDECER RIGOROSAMENTE ÀS ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE AFIM DE QUE SEJA GARANTIDO O PERFEITO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA. É RELEVANTE OBSERVAR QUE O TESTE DA TUBULAÇÃO SOB CARGA É IMPRESCINDÍVEL ANTES DA ENTREGA DA OBRA. VERIFICANDO SE TODOS OS PONTOS ESTÃO BEM VEDADOS. DEVEM EXISTIR PONTOS DE ÁGUA PARA A PIA E PARA O CHUVEIRO E CASO SEJA UTILIZADA DUCHA HIGIÊNICA PODESE OPTAR POR UM PONTO EXCLUSIVO PARA ESTA. DEVERÁ HAVER SAÍDA DE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS
Nº 187

MEMORIAL DESCRITIVO

ESGOTO PARA A PIA E RALO PARA O CHUVEIRO CADA UMA USANDO SEU TIPO ESPECIFICO DE MATERIAL. CADA EQUIPAMENTO PODE EXIGIR MEDIDAS ESPECÍFICAS DE INSTALAÇÃO E POR ISSO O MANUAL DO PRODUTO DEVE SER ANALISADO. COMO A DISTRIBUIÇÃO É FEITA POR PRESSÃO, É FUNDAMENTAL QUE AS SAÍDAS DE ALIMENTAÇÃO DE CADA APARELHO ESTEJAM DE ACORDO COM A PRESSÃO NECESSÁRIA AO BOM FUNCIONAMENTO DO MESMO, OU SEJA, COMO VARIAM DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE PRESSÃO, ALTURA, DISTANCIAS, PERCURSO. POR ISTO É IMPORTANTE SE CERTIFICAR JUNTO A UM PROFISSIONAL QUALIFICADO PARA QUE AS TUBULAÇÕES FUNCIONEM BEM.

2.7.2. C4631 REINSTALAÇÃO DE PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

REINSTALAÇÃO DE PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO.

2.7.3. C0797 CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO) (UN)

CHUVEIRO DE PLÁSTICO. TODA INSTALAÇÃO HIDRÁULICA DEVERÁ RESPEITAR O PROJETO HIDRÁULICO EXECUTIVO.

2.7.4. 86914 TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

1. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO
O SERVIÇO CONTEMPLA O FORNECIMENTO E A INSTALAÇÃO DE TORNEIRAS CROMADAS PARA TANQUE, COM DIÂMETROS DE 1/2" OU 3/4", PADRÃO MÉDIO. O OBJETIVO É ASSEGURAR QUE AS TORNEIRAS ATENDAM ÀS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E OPERACIONAIS NECESSÁRIAS PARA USO EM TANQUES.

2. ESCOPO DOS TRABALHOS
FORNECIMENTO DAS TORNEIRAS: AQUISIÇÃO DAS TORNEIRAS CROMADAS CONFORME ESPECIFICADO, COM DIÂMETRO DE 1/2" OU 3/4".
INSTALAÇÃO DAS TORNEIRAS: INSTALAÇÃO DAS TORNEIRAS NOS TANQUES DESIGNADOS, ASSEGURANDO A FIXAÇÃO ADEQUADA E A CONEXÃO CORRETA AO SISTEMA HIDRÁULICO EXISTENTE.

2.7.5. C1242 ENGATE PLÁSTICO (INSTALADO) (UN)

A ENTRADA DO ENGATE FLEXÍVEL DEVERÁ SER CONECTADA AO APARELHO HIDRÁULICO SANITÁRIO E, SUA SAÍDA, CONECTADA AO PONTO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA DA INSTALAÇÃO.

2.7.6. 86883 SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

DEVERÁ SER VERIFICADA A NECESSIDADE DA UTILIZAÇÃO DA BUCHA DE REDUÇÃO, DE ACORDO COM O TIPO DE LAVATÓRIO, PIA OU TANQUE, ALÉM DE VERIFICADA A ALTURA DO SIFÃO EM RELAÇÃO AO PISO ACABADO PARA GARANTIR A MANUTENÇÃO DO FECHO HÍDRICO, QUANDO DO AJUSTE DO TUBO
PROLONGADOR. DEVERÁ TAMBÉM VER RECOMENDAÇÃO DO FABRICANTE PARA ALTURA MÁXIMA DO TUBO PROLONGADOR.

2.7.7. I1925 TAMPA PLASTICA PARA BACIA (UN)

TAMPA PLÁSTICA PARA BACIA SANITÁRIA, GERALMENTE USADA PARA SUBSTITUIR OU COMPLEMENTAR TAMPAS DANIFICADAS.

CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS:
MATERIAL : PLÁSTICO RESISTENTE, LEVE E DURÁVEL.
COR : NORMALMENTE BRANCO, MAS PODE VARIAR CONFORME O FABRICANTE.
DESIGN : ADAPTÁVEL A DIFERENTES MODELOS DE BACIAS SANITÁRIAS PADRÃO.
FACILIDADE DE INSTALAÇÃO : A TAMPA É SIMPLES DE FIXAR, COM ENCAIXE COMPATÍVEL COM A MAIORIA DAS BACIAS.
DURABILIDADE : RESISTENTE AO USO DIÁRIO E FÁCIL DE LIMPAR.
BENEFÍCIOS:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS
Nº 188

MEMORIAL DESCRITIVO

OFERECE MAIOR HIGIENE E CONFORTO.
SUBSTITUI TAMPAS DANIFICADAS, GARANTINDO A FUNCIONALIDADE DO SANITÁRIO.
CUSTO-BENEFÍCIO VANTAJOSO.

2.7.8. C2617 TUBO PVC SOLD. MARROM D= 32MM (1") (M)

TUBO DE PVC MARROM DE 32 MM DE DIÂMETRO (1 POLEGADA), UTILIZADO EM SISTEMAS HIDRÁULICOS E DE ESGOTO, COM CAPACIDADE DE SER SOLDADO.

CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS:
MATERIAL : PVC (POLICLORETO DE VINILA), CONHECIDO POR SUA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE.
COR : MARROM, COMUMENTE USADO PARA ESGOTO OU SISTEMAS DE DRENAGEM.
DIÂMETRO : 32 MM (1 POLEGADA).
TIPO DE LIGAÇÃO : SOLDÁVEL, IDEAL PARA CRIAR CONEXÕES SEGURAS E IMPERMEÁVEIS.
COMPRIMENTO : NORMALMENTE DISPONÍVEL EM DIVERSOS COMPRIMENTOS, DEPENDENDO DO FABRICANTE.
APLICAÇÕES:
SISTEMAS DE ESGOTO : USADOS EM INSTALAÇÕES RESIDENCIAIS E COMERCIAIS.
DRENAGEM : PARA CONDUÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS OU EFLUENTES.
ÁGUA FRIA : EM ALGUNS CASOS, PODE SER USADA EM SISTEMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA.
BENEFÍCIOS:
FACILIDADE DE INSTALAÇÃO COM CONEXÕES SOLDÁVEIS.
ALTA RESISTÊNCIA À CORROSÃO E DESGASTE.
DURABILIDADE EM CONDIÇÕES EXTERNAS E DE ALTA UMIDADE.

2.8. SERVIÇOS DIVERSOS

2.8.1. C1628 LIMPEZA GERAL (M2)

DEVERÃO SER PREVIAMENTE RETIRADOS TODOS OS DETRITOS E RESTOS DE MATERIAIS DE TODAS AS PARTES DOS SERVIÇOS E DE SEUS
COMPLEMENTOS, QUE SERÃO REMOVIDOS PARA O BOTA FORA APROPRIADO. EM SEGUIDA SERÁ FEITA UMA VARREDURA GERAL E
LIMPEZA DOS LOCAIS OBJETOS DOS SERVIÇOS, E DE SEUS COMPLEMENTOS COM O EMPREGO DE SERRAGEM MOLHADA, SE FOR O
CASO PARA EVITAR FORMAÇÃO DE POEIRA.

FRANCISCO GIORDANO IBIAPINA RODRIGUES DE CARVALHO:95759697315

Assinado digitalmente por FRANCISCO GIORDANO IBIAPINA RODRIGUES DE CARVALHO:95759697315
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=45616309000149, OU=AC SyngularID Multipla, CN=FRANCISCO GIORDANO IBIAPINA RODRIGUES DE CARVALHO:95759697315
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRA

CNPJ 12.459.632/0001-05

OBRA: PINTURA E REPARO EM DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICIPIO DE BARREIRA -CE
DESCRIÇÃO: EMEIEF FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA (URUA); CRECHE NAYRA SALDANHA (JATOBÁ I)
LOCAL: EM DIVERSOS LOCAIS DO MUNICIPIO DE BARREIRA-CE
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRA-CE
BDI: 25,92%
TABELAS: SEINFRA 028.1 (CE) SINAPI 2024/11 (CE) COMPOSIÇÃO PROPRIAS
DATA: 11/01/2024

BARREIRA PREFEITURA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 189 FLS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R$		PREÇO TOTAL R$	PESO (%)
						SEM BDI	COM BDI		
1	**EMEIEF FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA (URUA)**							**R$ 65.367,35**	52,72%
1.1	**SERVIÇOS PREELIMINARES**							**R$ 1.077,97**	0,87%
1.1.1	C4541	PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER	SEINFRA	M2	2,00	R$ 385,95	R$ 485,99	R$ 971,98	0,78%
1.1.2	C2210	RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES	SEINFRA	M2	5,04	R$ 16,70	R$ 21,03	R$ 105,99	0,09%
1.2	**COBERTURAS**							**R$ 46.043,13**	37,13%
1.2.1	C2200	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	SEINFRA	M2	486,12	R$ 51,14	R$ 64,40	R$ 31.306,13	25,25%
1.2.2	C3005	MADEIRAMENTO P/TELHA CERÂMICA C/ REAPROVEITAMENTO	SEINFRA	M2	73,34	R$ 45,12	R$ 56,82	R$ 4.167,18	3,36%
1.2.3	C1078	DESCUPINIZAÇÃO C/ MATERIAL INSETICIDA	SEINFRA	M2	528,66	R$ 13,05	R$ 16,43	R$ 8.685,88	7,00%
1.2.4	C0387	BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL	SEINFRA	M	106,86	R$ 14,00	R$ 17,63	R$ 1.883,94	1,52%
1.3	**ESQUADRIAS**							**R$ 11.388,19**	9,18%
1.3.1	C1967	PORTA DE ALUMÍNIO ANODIZADO COMPACTA	SEINFRA	M2	9,72	R$ 640,10	R$ 806,01	R$ 7.834,42	6,32%
1.3.2	C1977	PORTA EXTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0.80X 2.10)M	SEINFRA	UN	3,00	R$ 940,75	R$ 1.184,59	R$ 3.553,77	2,87%
1.4	**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**							**R$ 6.858,06**	5,53%
1.4.1	C4630	REINSTALAÇÃO DE PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	3,00	R$ 123,77	R$ 155,85	R$ 467,55	0,38%
1.4.2	C4631	REINSTALAÇÃO DE PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	3,00	R$ 135,51	R$ 170,63	R$ 511,89	0,41%
1.4.3	C0600	CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA DE SOBREPOR	SEINFRA	UN	5,00	R$ 179,76	R$ 226,35	R$ 1.131,75	0,91%

OBRA: PINTURA E REPARO EM DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICIPIO DE BARREIRA -CE
DESCRIÇÃO: EMEIEF FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA (URUA); CRECHE NAYRA SALDANHA (JATOBÁ I)
LOCAL: EM DIVERSOS LOCAIS DO MUNICIPIO DE BARREIRA-CE
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRA-CE
BDI: 25,92%
TABELAS: SEINFRA 028.1 (CE) SINAPI 2024/11 (CE) COMPOSIÇÃO PROPRIAS
DATA: 11/01/2024

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 190

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R$		PREÇO TOTAL R$	PESO (%)
						SEM BDI	COM BDI		
1.4.4	C0797	CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO)	SEINFRA	UN	3,00	R$ 13,22	R$ 16,65	R$ 49,95	0,04%
1.4.5	86901	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	4,00	R$ 150,21	R$ 189,14	R$ 756,56	0,61%
1.4.6	86914	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	12,00	R$ 97,35	R$ 122,58	R$ 1.470,96	1,19%
1.4.7	C1242	ENGATE PLÁSTICO (INSTALADO)	SEINFRA	UN	13,00	R$ 12,03	R$ 15,15	R$ 196,95	0,16%
1.4.8	86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	13,00	R$ 12,79	R$ 16,11	R$ 209,43	0,17%
1.4.9	C3247	BACIA DE LOUÇA BRANCA P/ CRIANÇA, INCLUSIVE TAMPA	SEINFRA	UN	2,00	R$ 634,54	R$ 799,01	R$ 1.598,02	1,29%
1.4.10	I1925	TAMPA PLASTICA PARA BACIA	SEINFRA	UN	10,00	R$ 36,93	R$ 46,50	R$ 465,00	0,38%
2	**CRECHE NAYRA SALDANHA (CENTRO)**							**R$ 58.632,27**	47,28%
2.1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**							**R$ 1.304,39**	1,05%
2.1.1	C4541	PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER	SEINFRA	M2	2,40	R$ 385,95	R$ 485,99	R$ 1.166,38	0,94%
2.1.2	C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	SEINFRA	M3	1,75	R$ 62,63	R$ 78,86	R$ 138,01	0,11%
2.2	**COBERTURA**							**R$ 31.766,59**	25,62%
2.2.1	C2200	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	SEINFRA	M2	493,27	R$ 51,14	R$ 64,40	R$ 31.766,59	25,62%
2.3	**ESQUADRIAS**							**R$ 1.184,59**	0,96%
2.3.1	C1977	PORTA EXTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0.80X 2.10)M	SEINFRA	UN	1,00	R$ 940,75	R$ 1.184,59	R$ 1.184,59	0,96%
2.4	**IMPERMEABILIZAÇÃO**							**R$ 6.513,46**	5,25%

OBRA: PINTURA E REPARO EM DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICIPIO DE BARREIRA -CE
DESCRIÇÃO: EMEIEF FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA (URUA); CRECHE NAYRA SALDANHA (JATOBÁ I)
LOCAL: EM DIVERSOS LOCAIS DO MUNICIPIO DE BARREIRA-CE
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRA-CE
BDI: 25,92%
TABELAS: SEINFRA 028.1 (CE) SINAPI 2024/11 (CE) COMPOSIÇÃO PROPRIAS
DATA: 11/01/2024

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS
191

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R$		PREÇO TOTAL R$	PESO (%)
						SEM BDI	COM BDI		
2.4.1	C2843	IMPERMEABILIZAÇÃO C/ EMULSÃO ASFÁLTICA CONSUMO 2KG/M²	SEINFRA	M2	128,75	R$ 40,18	R$ 50,59	R$ 6.513,46	5,25%
2.5	**VEDAÇÃO**							**R$ 793,00**	0,64%
2.5.1	C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9X19X19)CM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10CM (1:2:8)	SEINFRA	M2	10,00	R$ 62,98	R$ 79,30	R$ 793,00	0,64%
2.6	**REVESTIMENTO**							**R$ 1.435,20**	1,16%
2.6.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5MM P/ PAREDE	SEINFRA	M2	20,00	R$ 7,42	R$ 9,34	R$ 186,80	0,15%
2.6.2	C3037	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:4	SEINFRA	M2	20,00	R$ 49,57	R$ 62,42	R$ 1.248,40	1,01%
2.7	**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**							**R$ 7.500,04**	6,05%
2.7.1	C4630	REINSTALAÇÃO DE PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	10,00	R$ 123,77	R$ 155,85	R$ 1.558,50	1,26%
2.7.2	C4631	REINSTALAÇÃO DE PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	10,00	R$ 135,51	R$ 170,63	R$ 1.706,30	1,38%
2.7.3	C0797	CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO)	SEINFRA	UN	6,00	R$ 13,22	R$ 16,65	R$ 99,90	0,08%
2.7.4	86914	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	12,00	R$ 97,35	R$ 122,58	R$ 1.470,96	1,19%
2.7.5	C1242	ENGATE PLÁSTICO (INSTALADO)	SEINFRA	UN	13,00	R$ 12,03	R$ 15,15	R$ 196,95	0,16%
2.7.6	86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	13,00	R$ 12,79	R$ 16,11	R$ 209,43	0,17%
2.7.7	I1925	TAMPA PLASTICA PARA BACIA	SEINFRA	UN	10,00	R$ 36,93	R$ 46,50	R$ 465,00	0,38%
2.7.8	C2617	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 32MM (1")	SEINFRA	M	100,00	R$ 14,24	R$ 17,93	R$ 1.793,00	1,45%
2.8	**SERVIÇOS DIVERSOS**							**R$ 8.135,00**	6,56%

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRA

CNPJ 12.459.632/0001-05

OBRA: PINTURA E REPARO EM DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICIPIO DE BARREIRA -CE
DESCRIÇÃO: EMEIEF FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA (URUA); CRECHE NAYRA SALDANHA (JATOBÁ I)
LOCAL: EM DIVERSOS LOCAIS DO MUNICIPIO DE BARREIRA-CE
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRA-CE
BDI: 25,92%
TABELAS: SEINFRA 028.1 (CE) SINAPI 2024/11 (CE) COMPOSIÇÃO PROPRIAS
DATA: 11/01/2024

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R$		PREÇO TOTAL R$	PESO (%)
						SEM BDI	COM BDI		
2.8.1	C1628	LIMPEZA GERAL	SEINFRA	M2	500,00	R$ 12,92	R$ 16,27	R$ 8.135,00	6,56%
								VALOR BDI TOTAL:	R$ 25.527,30
								VALOR ORÇAMENTO:	R$ 98.472,32
								VALOR TOTAL:	R$ 123.999,62

FRANCISCO GIORDANO IBIAPINA RODRIGUES DE CARVALHO:95759697315

Assinado digitalmente por FRANCISCO GIORDANO IBIAPINA RODRIGUES DE CARVALHO:95759697315
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=45616309000149, OU=AC SyngularID Multipla, CN=FRANCISCO GIORDANO IBIAPINA RODRIGUES DE CARVALHO:95759697315
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Nº 192
FLS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRA

CNPJ 12.459.632/0001-05

OBRA: PINTURA E REPARO EM DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICIPIO DE BARREIRA -CE
DESCRIÇÃO: EMEIEF FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA (URUA); CRECHE NAYRA SALDANHA (JATOBÁ I)
LOCAL: EM DIVERSOS LOCAIS DO MUNICIPIO DE BARREIRA-CE
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRA-CE
BDI: 25,92%
TABELAS: SEINFRA 028.1 (CE) SINAPI 2024/11 (CE) COMPOSIÇÃO PROPRIAS
DATA: 11/01/2024

BARREIRA PREFEITURA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº FLS 193

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R$)					PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTOS	OUTROS	BDI		
1	**EMEIEF FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA (URUA)**											**R$ 65.367,35**
1.1	**SERVIÇOS PREELIMINARES**											**R$ 1.077,97**
1.1.1	C4541	PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER	SEINFRA	M2	2,00	R$ 204,75	R$ 181,18	R$ 0,00	R$ 0,02	R$ 100,04	R$ 485,99	R$ 971,98
1.1.2	C2210	RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES	SEINFRA	M2	5,04	R$ 16,70	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 4,33	R$ 21,03	R$ 105,99
1.2	**COBERTURAS**											**R$ 46.043,13**
1.2.1	C2200	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	SEINFRA	M2	486,12	R$ 46,88	R$ 4,26	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 13,26	R$ 64,40	R$ 31.306,13
1.2.2	C3005	MADEIRAMENTO P/TELHA CERÂMICA C/ REAPROVEITAMENTO	SEINFRA	M2	73,34	R$ 43,26	R$ 1,85	R$ 0,00	R$ 0,01	R$ 11,70	R$ 56,82	R$ 4.167,18
1.2.3	C1078	DESCUPINIZAÇÃO C/ MATERIAL INSETICIDA	SEINFRA	M2	528,66	R$ 7,64	R$ 5,41	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3,38	R$ 16,43	R$ 8.685,88
1.2.4	C0387	BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL	SEINFRA	M	106,86	R$ 13,16	R$ 0,84	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3,63	R$ 17,63	R$ 1.883,94
1.3	**ESQUADRIAS**											**R$ 11.388,19**
1.3.1	C1967	PORTA DE ALUMÍNIO ANODIZADO COMPACTA	SEINFRA	M2	9,72	R$ 82,39	R$ 557,71	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 165,91	R$ 806,01	R$ 7.834,42
1.3.2	C1977	PORTA EXTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0.80X 2.10)M	SEINFRA	UN	3,00	R$ 221,89	R$ 718,86	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 243,84	R$ 1.184,59	R$ 3.553,77
1.4	**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**											**R$ 6.858,06**
1.4.1	C4630	REINSTALAÇÃO DE PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	3,00	R$ 86,94	R$ 36,83	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 32,08	R$ 155,85	R$ 467,55
1.4.2	C4631	REINSTALAÇÃO DE PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	3,00	R$ 86,94	R$ 48,57	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 35,12	R$ 170,63	R$ 511,89
1.4.3	C0600	CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA DE SOBREPOR	SEINFRA	UN	5,00	R$ 110,71	R$ 69,05	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 46,59	R$ 226,35	R$ 1.131,75
1.4.4	C0797	CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO)	SEINFRA	UN	3,00	R$ 5,87	R$ 7,35	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3,43	R$ 16,65	R$ 49,95
1.4.5	86901	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	4,00	R$ 18,08	R$ 123,36	R$ 0,00	R$ 8,77	R$ 38,93	R$ 189,14	R$ 756,56
1.4.6	86914	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	12,00	R$ 3,32	R$ 92,55	R$ 0,00	R$ 1,48	R$ 25,23	R$ 122,58	R$ 1.470,96
1.4.7	C1242	ENGATE PLÁSTICO (INSTALADO)	SEINFRA	UN	13,00	R$ 3,52	R$ 8,51	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3,12	R$ 15,15	R$ 196,95
1.4.8	86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	13,00	R$ 1,84	R$ 10,12	R$ 0,00	R$ 0,83	R$ 3,32	R$ 16,11	R$ 209,43

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRA

CNPJ 12.459.632/0001-05

OBRA: PINTURA E REPARO EM DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICIPIO DE BARREIRA -CE
DESCRIÇÃO: EMEIEF FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA (URUA); CRECHE NAYRA SALDANHA (JATOBÁ I)
LOCAL: EM DIVERSOS LOCAIS DO MUNICIPIO DE BARREIRA-CE
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRA-CE
BDI: 25,92%
TABELAS: SEINFRA 028.1 (CE) SINAPI 2024/11 (CE) COMPOSIÇÃO PROPRIAS
DATA: 11/01/2024

BARREIRA PREFEITURA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO FLS 194

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R$)					PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTOS	OUTROS	BDI		
1.4.9	C3247	BACIA DE LOUÇA BRANCA P/ CRIANÇA, INCLUSIVE TAMPA	SEINFRA	UN	2,00	R$ 63,87	R$ 570,67	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 164,47	R$ 799,01	R$ 1.598,02
1.4.10	I1925	TAMPA PLASTICA PARA BACIA	SEINFRA	UN	10,00	R$ 0,00	R$ 36,93	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 9,57	R$ 46,50	R$ 465,00
2	**CRECHE NAYRA SALDANHA (CENTRO)**											**R$ 58.632,27**
2.1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**											**R$ 1.304,39**
2.1.1	C4541	PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER	SEINFRA	M2	2,40	R$ 204,75	R$ 181,18	R$ 0,00	R$ 0,02	R$ 100,04	R$ 485,99	R$ 1.166,38
2.1.2	C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	SEINFRA	M3	1,75	R$ 62,63	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 16,23	R$ 78,86	R$ 138,01
2.2	**COBERTURA**											**R$ 31.766,59**
2.2.1	C2200	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	SEINFRA	M2	493,27	R$ 46,88	R$ 4,26	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 13,26	R$ 64,40	R$ 31.766,59
2.3	**ESQUADRIAS**											**R$ 1.184,59**
2.3.1	C1977	PORTA EXTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0.80X 2.10)M	SEINFRA	UN	1,00	R$ 221,89	R$ 718,86	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 243,84	R$ 1.184,59	R$ 1.184,59
2.4	**IMPERMEABILIZAÇÃO**											**R$ 6.513,46**
2.4.1	C2843	IMPERMEABILIZAÇÃO C/ EMULSÃO ASFÁLTICA CONSUMO 2KG/M²	SEINFRA	M2	128,75	R$ 3,82	R$ 36,36	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 10,41	R$ 50,59	R$ 6.513,46
2.5	**VEDAÇÃO**											**R$ 793,00**
2.5.1	C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9X19X19)CM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10CM (1:2:8)	SEINFRA	M2	10,00	R$ 44,84	R$ 18,14	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 16,32	R$ 79,30	R$ 793,00
2.6	**REVESTIMENTO**											**R$ 1.435,20**
2.6.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5MM P/ PAREDE	SEINFRA	M2	20,00	R$ 5,18	R$ 2,24	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1,92	R$ 9,34	R$ 186,80
2.6.2	C3037	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:4	SEINFRA	M2	20,00	R$ 40,55	R$ 9,02	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 12,85	R$ 62,42	R$ 1.248,40
2.7	**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**											**R$ 7.500,04**
2.7.1	C4630	REINSTALAÇÃO DE PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	10,00	R$ 86,94	R$ 36,83	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 32,08	R$ 155,85	R$ 1.558,50
2.7.2	C4631	REINSTALAÇÃO DE PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	10,00	R$ 86,94	R$ 48,57	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 35,12	R$ 170,63	R$ 1.706,30
2.7.3	C0797	CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO)	SEINFRA	UN	6,00	R$ 5,87	R$ 7,35	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3,43	R$ 16,65	R$ 99,90

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRA

CNPJ 12.459.632/0001-05

OBRA: PINTURA E REPARO EM DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICIPIO DE BARREIRA -CE
DESCRIÇÃO: EMEIEF FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA (URUA); CRECHE NAYRA SALDANHA (JATOBÁ I)
LOCAL: EM DIVERSOS LOCAIS DO MUNICIPIO DE BARREIRA-CE
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRA-CE
BDI: 25,92%
TABELAS: SEINFRA 028.1 (CE) SINAPI 2024/11 (CE) COMPOSIÇÃO PROPRIAS
DATA: 11/01/2024

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD.	CUSTO DIRETO (R$)					PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTOS	OUTROS	BDI		
2.7.4	86914	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	12,00	R$ 3,32	R$ 92,55	R$ 0,00	R$ 1,48	R$ 25,23	R$ 122,58	R$ 1.470,96
2.7.5	C1242	ENGATE PLÁSTICO (INSTALADO)	SEINFRA	UN	13,00	R$ 3,52	R$ 8,51	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3,12	R$ 15,15	R$ 196,95
2.7.6	86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	13,00	R$ 1,84	R$ 10,12	R$ 0,00	R$ 0,83	R$ 3,32	R$ 16,11	R$ 209,43
2.7.7	I1925	TAMPA PLASTICA PARA BACIA	SEINFRA	UN	10,00	R$ 0,00	R$ 36,93	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 9,57	R$ 46,50	R$ 465,00
2.7.8	C2617	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 32MM (1")	SEINFRA	M	100,00	R$ 5,53	R$ 8,71	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3,69	R$ 17,93	R$ 1.793,00
2.8	**SERVIÇOS DIVERSOS**											**R$ 8.135,00**
2.8.1	C1628	LIMPEZA GERAL	SEINFRA	M2	500,00	R$ 12,92	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3,35	R$ 16,27	R$ 8.135,00
											VALOR BDI TOTAL:	**25.527,30**
											VALOR ORÇAMENTO:	**98.472,32**
											VALOR TOTAL:	**123.999,62**

FRANCISCO GIORDANO IBIAPINA RODRIGUES DE CARVALHO:95759697315

Assinado digitalmente por FRANCISCO GIORDANO IBIAPINA RODRIGUES DE CARVALHO:95759697315
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=45616309000149, OU=AC SyngularID Multipla, CN=FRANCISCO GIORDANO IBIAPINA RODRIGUES DE CARVALHO:95759697315
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 195 FLS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRA

CNPJ 12.459.632/0001-05

OBRA: PINTURA E REPARO EM DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICIPIO DE BARREIRA -CE

DESCRIÇÃO: EMEIEF FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA (URUA); CRECHE NAYRA SALDANHA (JATOBÁ I)

LOCAL: EM DIVERSOS LOCAIS DO MUNICIPIO DE BARREIRA-CE

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRA-CE

BDI: 25,92%

TABELAS: SEINFRA 028.1 (CE) SINAPI 2024/11 (CE) COMPOSIÇÃO PROPRIAS

DATA: 11/01/2024

RESUMO DO ORÇAMENTO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	EMEIEF FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA (URUA)	R$ 65.367,35	52,72%
2	CRECHE NAYRA SALDANHA (CENTRO)	R$ 58.632,27	47,28%
	VALOR BDI TOTAL:	R$ 25.527,30	100,00%
	VALOR ORÇAMENTO:	R$ 98.472,32	
	VALOR TOTAL:	R$ 123.999,62	

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS
Nº 196

FRANCISCO GIORDANO IBIAPINA RODRIGUES DE CARVALHO:95759697315

Assinado digitalmente por FRANCISCO GIORDANO IBIAPINA RODRIGUES DE CARVALHO:95759697315
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=45616309000149, OU=AC SyngularID Multipla, CN=FRANCISCO GIORDANO IBIAPINA RODRIGUES DE CARVALHO:95759697315
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

OBRA: PINTURA E REPARO EM DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICIPIO DE BARREIRA -CE
DESCRIÇÃO: EMEIEF FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA (URUA); CRECHE NAYRA SALDANHA (JATOBÁ I)
LOCAL: EM DIVERSOS LOCAIS DO MUNICIPIO DE BARREIRA-CE
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRA-CE
BDI: 25,92%
TABELAS: SEINFRA 028.1 (CE) SINAPI 2024/11 (CE) COMPOSIÇÃO PROPRIAS
DATA: 11/01/2024

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS
Nº 197

MEMÓRIAS DE CÁLCULO

1.1.1. C4541 PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER (M2)

			QTD
	2*1	2,00	2,00
			2,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,00

1.1.2. C2210 RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES (M2)

		LARG	ALTURA	QTD
TROCA DE PORTA DE SALA 05	LARG*ALTURA	0,80	2,10	1,68
TROCA DE PORTA DE SALA 06	LARG*ALTURA	0,80	2,10	1,68
TROCA DE PORTA DE SALA 07	LARG*ALTURA	0,80	2,10	1,68
				5,04

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 5,04

1.2.1. C2200 RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA (M2)

			QTD
70% RETELHAMENTO DA AREA TOTAL DA COBERTA	486,12	486,12	486,12
			486,12

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 486,12

1.2.2. C3005 MADEIRAMENTO P/TELHA CERÂMICA C/ REAPROVEITAMENTO (M2)

		AREA	F_INCLINAÇÃO	QTD
PARA SALAS COM MADEIRAMENTOS DANIFICADOS	AREA*F_INCLINAÇÃO	46,20	1,04	48,05
PARA SALAS ADMINISTRATIVOS COM MADEIRAMENTOS DANIFICADOS	AREA*F_INCLINAÇÃO	24,32	1,04	25,29
				73,34

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 73,34

1.2.3. C1078 DESCUPINIZAÇÃO C/ MATERIAL INSETICIDA (M2)

OBRA: PINTURA E REPARO EM DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICIPIO DE BARREIRA -CE
DESCRIÇÃO: EMEIEF FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA (URUA); CRECHE NAYRA SALDANHA (JATOBÁ I)
LOCAL: EM DIVERSOS LOCAIS DO MUNICIPIO DE BARREIRA-CE
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRA-CE
BDI: 25,92%
TABELAS: SEINFRA 028.1 (CE) SINAPI 2024/11 (CE) COMPOSIÇÃO PROPRIAS
DATA: 11/01/2024

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS
Nº 198

MEMÓRIAS DE CÁLCULO

		AREA	FATOR_DE_INCLINAÇÃO	QTD
SALA 02	AREA*FATOR_DE_INCLINAÇÃO	35,60	1,04	37,02
SALA 03	AREA*FATOR_DE_INCLINAÇÃO	33,47	1,04	34,81
RAMPA	AREA*FATOR_DE_INCLINAÇÃO	7,91	1,04	8,23
SALA 04	AREA*FATOR_DE_INCLINAÇÃO	20,55	1,04	21,37
SALA DOS PROFESSORES	AREA*FATOR_DE_INCLINAÇÃO	20,55	1,04	21,37
BANHEIRO	AREA*FATOR_DE_INCLINAÇÃO	20,55	1,04	21,37
ALMOXARIFADO	AREA*FATOR_DE_INCLINAÇÃO	4,27	1,00	4,27
AREA COBERTA(CIRCULAÇÃO 01)	AREA*FATOR_DE_INCLINAÇÃO	10,14	1,04	10,55
SECRETARIA	AREA*FATOR_DE_INCLINAÇÃO	13,05	1,04	13,57
SALA 06	AREA*FATOR_DE_INCLINAÇÃO	42,35	1,04	44,04
BANHEIRO INFANTIL	AREA*FATOR_DE_INCLINAÇÃO	3,52	1,04	3,66
SALA INFANTIL	AREA*FATOR_DE_INCLINAÇÃO	6,05	1,04	6,29
CIRCULAÇÃO	AREA*FATOR_DE_INCLINAÇÃO	49,18	1,04	51,15
SALA 07	AREA*FATOR_DE_INCLINAÇÃO	44,82	1,04	46,61
COZINHA	AREA*FATOR_DE_INCLINAÇÃO	25,54	1,04	26,56
DESPENSA	AREA*FATOR_DE_INCLINAÇÃO	5,05	1,04	5,25
SALA 08	AREA*FATOR_DE_INCLINAÇÃO	46,20	1,04	48,05
SALA 09	AREA*FATOR_DE_INCLINAÇÃO	46,20	1,04	48,05
PATIO (AREA COBERTA)	AREA*FATOR_DE_INCLINAÇÃO	64,12	1,04	66,68
SALA AEE	AREA*FATOR_DE_INCLINAÇÃO	9,38	1,04	9,76
				528,66

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 528,66

1.2.4. C0387 BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL (M)

OBRA: PINTURA E REPARO EM DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICIPIO DE BARREIRA -CE
DESCRIÇÃO: EMEIEF FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA (URUA); CRECHE NAYRA SALDANHA (JATOBÁ I)
LOCAL: EM DIVERSOS LOCAIS DO MUNICIPIO DE BARREIRA-CE
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRA-CE
BDI: 25,92%
TABELAS: SEINFRA 028.1 (CE) SINAPI 2024/11 (CE) COMPOSIÇÃO PROPRIAS
DATA: 11/01/2024

COMISSÃO DE LICITAÇÃO FLS Nº 199

MEMÓRIAS DE CÁLCULO

		PERIMETRO	QTD
BEIRAL APARENTE (AREA COBERTA 01)	PERIMETRO	9,40	9,40
B. A (AREA COBERTA 02)	PERIMETRO	7,65	7,65
B. A (AREA COBERTA 03)	PERIMETRO	3,38	3,38
B. A (PATIO AREA COBERTA)	PERIMETRO	16,55	16,55
B. A (SALAS)	PERIMETRO	29,76	29,76
B. A (CIRCULAÇÃO DE ENTRADA	PERIMETRO	10,78	10,78
B. A (LATERAL DE BANHEIRO	PERIMETRO	13,49	13,49
B. A (LATERAL DE SALA 05 E 06	PERIMETRO	15,85	15,85
			106,86

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 106,86

1.3.1. C1967 PORTA DE ALUMÍNIO ANODIZADO COMPACTA (M2)

		LARGURA	ALTURA	UNIDADES	QTD
BANHEIROS FEMININO	LARGURA*ALTURA *UNIDADES	0,60	1,80	3,00	3,24
BANHEIROS MASCULINO	LARGURA*ALTURA *UNIDADES	0,60	1,80	3,00	3,24
BANHEIROS FEMININO ACESSIVEL	LARGURA*ALTURA *UNIDADES	0,90	1,80	1,00	1,62
BANHEIROS MASCULINO ACESSIVEL	LARGURA*ALTURA *UNIDADES	0,90	1,80	1,00	1,62
					9,72

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 9,72

1.3.2. C1977 PORTA EXTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0.80X 2.10)M (UN)

			QTD
PORTAS DANIFICADAS	3	3,00	3,00
			3,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 3,00

1.4.1. C4630 REINSTALAÇÃO DE PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

			QTD
REPARO DE PONTOS EM BANHEIROS	1+1+1	3,00	3,00
			3,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 3,00

1.4.2. C4631 REINSTALAÇÃO DE PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

			QTD
REPARO EM BANHEIROS	1+1+1	3,00	3,00
			3,00

OBRA: PINTURA E REPARO EM DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICIPIO DE BARREIRA -CE
DESCRIÇÃO: EMEIEF FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA (URUA); CRECHE NAYRA SALDANHA (JATOBÁ I)
LOCAL: EM DIVERSOS LOCAIS DO MUNICIPIO DE BARREIRA-CE
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRA-CE
BDI: 25,92%
TABELAS: SEINFRA 028.1 (CE) SINAPI 2024/11 (CE) COMPOSIÇÃO PROPRIAS
DATA: 11/01/2024

COMISSÃO DE LICITAÇÃO FLS Nº 200

MEMÓRIAS DE CÁLCULO

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 3,00

1.4.3. C0600 CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA DE SOBREPOR (UN)

			QTD
BANHEIRO	2+2	4,00	4,00
BANHEIRO DOS PROFESSORES	1	1,00	1,00
			5,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 5,00

1.4.4. C0797 CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO) (UN)

			QTD
CHUVEIROS	1+1+1	3,00	3,00
			3,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 3,00

1.4.5. 86901 CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

			QTD
BANCADA EXTERNA	1+1+1+1	4,00	4,00
			4,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 4,00

1.4.6. 86914 TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

			QTD
TROCAS DE TORNEIRAS	12	12,00	12,00
			12,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 12,00

1.4.7. C1242 ENGATE PLÁSTICO (INSTALADO) (UN)

			QTD
ENGASTES DANIFICADOS	13	13,00	13,00
			13,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 13,00

1.4.8. 86883 SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

OBRA: PINTURA E REPARO EM DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICIPIO DE BARREIRA -CE
DESCRIÇÃO: EMEIEF FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA (URUA); CRECHE NAYRA SALDANHA (JATOBÁ I)
LOCAL: EM DIVERSOS LOCAIS DO MUNICIPIO DE BARREIRA-CE
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRA-CE
BDI: 25,92%
TABELAS: SEINFRA 028.1 (CE) SINAPI 2024/11 (CE) COMPOSIÇÃO PROPRIAS
DATA: 11/01/2024

COMISSÃO DE LICITAÇÃO FLS Nº 201

MEMÓRIAS DE CÁLCULO

			QTD
DANIFICADOS	13	13,00	13,00
			13,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 13,00

1.4.9. C3247 BACIA DE LOUÇA BRANCA P/ CRIANÇA, INCLUSIVE TAMPA (UN)

			QTD
BACIA SANITARIA INFANTIL	2	2,00	2,00
			2,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,00

1.4.10. I1925 TAMPA PLASTICA PARA BACIA (UN)

			QTD
INSTALAÇÃO DE TAMPAS DE VASOS SANITARIOS	10	10,00	10,00
			10,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 10,00

2.1.1. C4541 PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER (M2)

		ALTU	COMP	QTD
PLACA DE OBRA	ALTU*COMP	1,20	2,00	2,40
				2,40

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,40

2.1.2. C1043 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO (M3)

		LAGURA	COMPRIMENTO	ALTURA	QTD
MURO DANIFICADO	LAGURA*COMPRIMENTO*ALTURA	0,15	4,00	2,50	1,50
ABERTURA DE PORTA	LAGURA*COMPRIMENTO*ALTURA	0,15	0,80	2,10	0,25
					1,75

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,75

2.2.1. C2200 RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA (M2)

		COEFICIENTE	M2	QTD
RETELHAMENTO 20% DA AREA TOTAL COBERTA A=1.264,78	1233,17*0,40	0,40	1.233,17	493,27
				493,27

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 493,27

2.3.1. C1977 PORTA EXTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0.80X 2.10)M (UN)

OBRA: PINTURA E REPARO EM DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICIPIO DE BARREIRA -CE
DESCRIÇÃO: EMEIEF FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA (URUA); CRECHE NAYRA SALDANHA (JATOBÁ I)
LOCAL: EM DIVERSOS LOCAIS DO MUNICIPIO DE BARREIRA-CE
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRA-CE
BDI: 25,92%
TABELAS: SEINFRA 028.1 (CE) SINAPI 2024/11 (CE) COMPOSIÇÃO PROPRIAS
DATA: 11/01/2024

COMISSÃO DE LICITAÇÃO FLS Nº 202

MEMÓRIAS DE CÁLCULO

			QTD
PORTA	01	1,00	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

2.4.1. C2843 IMPERMEABILIZAÇÃO C/ EMULSÃO ASFÁLTICA CONSUMO 2KG/M² (M2)

		PERIMETRO	LARGURA	QTD
IMPERMEABILIZAÇÃO DE CALHAS (TELHADOS)	PERIMETRO*LARGURA	47,55	1,00	47,55
IMPERMEABILIZAÇÃO DE CALHAS (TELHADOS)	PERIMETRO*LARGURA	49,50	1,00	49,50
IMPERMEABILIZAÇÃO DE CALHAS (TELHADOS)	PERIMETRO*LARGURA	13,55	1,00	13,55
IMPERMEABILIZAÇÃO DE CALHAS (TELHADOS)	PERIMETRO*LARGURA	18,15	1,00	18,15
				128,75

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 128,75

2.5.1. C0073 ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9X19X19)CM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10CM (1:2:8) (M2)

		LARGURA	ALTURA	QTD
MURO DANIFICADO	LARGURA*ALTURA	4,00	2,50	10,00
				10,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 10,00

2.6.1. C0776 CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5MM P/ PAREDE (M2)

		PERIMETRO	ALTURA	QTD
CHAPISCO MURO DANIFICADO	PERIMETRO*ALTURA *2	4,00	2,50	20,00
				20,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 20,00

2.6.2. C3037 REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:4 (M2)

		PERIMETRO	ALTURA	QTD
CHAPISCO MURO DANIFICADO	PERIMETRO*ALTURA *2	4,00	2,50	20,00
				20,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 20,00

2.7.1. C4630 REINSTALAÇÃO DE PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

OBRA: PINTURA E REPARO EM DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICIPIO DE BARREIRA -CE
DESCRIÇÃO: EMEIEF FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA (URUA); CRECHE NAYRA SALDANHA (JATOBÁ I)
LOCAL: EM DIVERSOS LOCAIS DO MUNICIPIO DE BARREIRA-CE
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRA-CE
BDI: 25,92%
TABELAS: SEINFRA 028.1 (CE) SINAPI 2024/11 (CE) COMPOSIÇÃO PROPRIAS
DATA: 11/01/2024

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS
Nº 203

MEMÓRIAS DE CÁLCULO

			QTD
REPARO DE PONTOS EM BANHEIROS	10	10,00	10,00
			10,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 10,00

2.7.2. C4631 REINSTALAÇÃO DE PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

			QTD
REPARO EM BANHEIROS	10	10,00	10,00
			10,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 10,00

2.7.3. C0797 CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO) (UN)

			QTD
CHUVEIROS	1+1+1+1+1+1	6,00	6,00
			6,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 6,00

2.7.4. 86914 TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

			QTD
TROCAS DE TORNEIRAS	12	12,00	12,00
			12,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 12,00

2.7.5. C1242 ENGATE PLÁSTICO (INSTALADO) (UN)

			QTD
ENGASTES DANIFICADOS	13	13,00	13,00
			13,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 13,00

2.7.6. 86883 SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

			QTD
DANIFICADOS	13	13,00	13,00
			13,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 13,00

2.7.7. I1925 TAMPA PLASTICA PARA BACIA (UN)

OBRA: PINTURA E REPARO EM DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICIPIO DE BARREIRA -CE
DESCRIÇÃO: EMEIEF FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA (URUA); CRECHE NAYRA SALDANHA (JATOBÁ I)
LOCAL: EM DIVERSOS LOCAIS DO MUNICIPIO DE BARREIRA-CE
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRA-CE
BDI: 25,92%
TABELAS: SEINFRA 028.1 (CE) SINAPI 2024/11 (CE) COMPOSIÇÃO PROPRIAS
DATA: 11/01/2024

COMISSÃO DE LICITAÇÃO FLS Nº 204

MEMÓRIAS DE CÁLCULO

			QTD
INSTALAÇÃO DE TAMPAS DE VASOS SANITARIOS	10	10,00	10,00
			10,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 10,00

2.7.8. C2617 TUBO PVC SOLD. MARROM D= 32MM (1") (M)

		PERIMETRO	QTD
LIGAÇÃO DE CAIXA	PERIMETRO	100,00	100,00
			100,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 100,00

2.8.1. C1628 LIMPEZA GERAL (M2)

		M2	QTD
ÁREA PARA LIMPEZA	M2	500,00	500,00
			500,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 500,00

FRANCISCO GIORDANO IBIAPINA RODRIGUES DE CARVALHO:95759697315

Assinado digitalmente por FRANCISCO GIORDANO IBIAPINA RODRIGUES DE CARVALHO:95759697315
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=45616309000149, OU=AC SyngularID Multipla, CN=FRANCISCO GIORDANO IBIAPINA RODRIGUES DE CARVALHO:95759697315
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

OBRA: PINTURA E REPARO EM DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICIPIO DE BARREIRA -CE
DESCRIÇÃO: EMEIEF FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA (URUA); CRECHE NAYRA SALDANHA (JATOBÁ I)
LOCAL: EM DIVERSOS LOCAIS DO MUNICIPIO DE BARREIRA-CE
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRA-CE
BDI: 25,92%
TABELAS: SEINFRA 028.1 (CE) SINAPI 2024/11 (CE) COMPOSIÇÃO PROPRIAS
DATA: 11/01/2024

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS
Nº 905

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

1.1.1. C4541 PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0871	COTOVELO AÇO GALVANIZADO DE 1 1/2"	SEINFRA	UN	0,17000000	R$ 36,3000	R$ 6,1710
I8395	LONA C/ APLICAÇÃO DE ILHOSES E LACRES, IMPRESSA C/ LOGOMARCAS E DESCRIÇÃO DA OBRA	SEINFRA	M2	1,00000000	R$ 87,5300	R$ 87,5300
I1945	TE AÇO GALVANIZADO DE 1 1/2'	SEINFRA	UN	0,17000000	R$ 46,7500	R$ 7,9475
I2170	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 40MM (1 1/2')	SEINFRA	M	1,50000000	R$ 50,5300	R$ 75,7950
					TOTAL Material:	R$ 177,4435

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1530	MONTADOR	SEINFRA	H	3,00000000	R$ 24,1600	R$ 72,4800
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	3,00000000	R$ 24,1600	R$ 72,4800
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	3,00000000	R$ 18,4600	R$ 55,3800
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 200,3400

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0830	CONCRETO CICLÓPICO FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,01250000	R$ 653,5500	R$ 8,1694
					TOTAL Serviço:	R$ 8,1694
					VALOR:	**R$ 385,95**

1.1.2. C2210 RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES (M2)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,08000000	R$ 24,1600	R$ 1,9328
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,80000000	R$ 18,4600	R$ 14,7680
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 16,7008
					VALOR:	**R$ 16,70**

1.2.1. C2200 RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2045	TELHA CERÂMICA COLONIAL	SEINFRA	UN	6,00000000	R$ 0,7100	R$ 4,2600
					TOTAL Material:	R$ 4,2600

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,10000000	R$ 24,1600	R$ 26,5760
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,10000000	R$ 18,4600	R$ 20,3060
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 46,8820
					VALOR:	**R$ 51,14**

OBRA: PINTURA E REPARO EM DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICIPIO DE BARREIRA -CE
DESCRIÇÃO: EMEIEF FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA (URUA); CRECHE NAYRA SALDANHA (JATOBÁ I)
LOCAL: EM DIVERSOS LOCAIS DO MUNICIPIO DE BARREIRA-CE
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRA-CE
BDI: 25,92%
TABELAS: SEINFRA 028.1 (CE) SINAPI 2024/11 (CE) COMPOSIÇÃO PROPRIAS
DATA: 11/01/2024

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS
Nº 206

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

1.2.2. C3005 MADEIRAMENTO P/TELHA CERÂMICA C/ REAPROVEITAMENTO (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2408	PREGO 14X18 (1.1/2" x 14) (APROXIMADAMENTE 708UN/KG)	SEINFRA	KG	0,05000000	R$ 17,2300	R$ 0,8615
I2410	PREGO 18X27 (2.1/2" x 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	SEINFRA	KG	0,07000000	R$ 14,2000	R$ 0,9940
					TOTAL Material:	R$ 1,8555

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 19,1000	R$ 19,1000
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 24,1600	R$ 24,1600
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 43,2600
					VALOR:	**R$ 45,12**

1.2.3. C1078 DESCUPINIZAÇÃO C/ MATERIAL INSETICIDA (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1251	CUPINICIDA TIPO "JINO CUPIM" E "PENETROL"	SEINFRA	L	0,20000000	R$ 27,0600	R$ 5,4120
					TOTAL Material:	R$ 5,4120

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,40000000	R$ 19,1000	R$ 7,6400
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 7,6400
					VALOR:	**R$ 13,05**

1.2.4. C0387 BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00250000	R$ 119,5800	R$ 0,2990
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	0,32400000	R$ 0,9600	R$ 0,3110
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	0,32400000	R$ 0,7100	R$ 0,2300
					TOTAL Material:	R$ 0,8400

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,30000000	R$ 24,1600	R$ 7,2480
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,32000000	R$ 18,4600	R$ 5,9072
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 13,1552
					VALOR:	**R$ 14,00**

1.3.1. C1967 PORTA DE ALUMÍNIO ANODIZADO COMPACTA (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

OBRA: PINTURA E REPARO EM DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICIPIO DE BARREIRA -CE
DESCRIÇÃO: EMEIEF FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA (URUA); CRECHE NAYRA SALDANHA (JATOBÁ I)
LOCAL: EM DIVERSOS LOCAIS DO MUNICIPIO DE BARREIRA-CE
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRA-CE
BDI: 25,92%
TABELAS: SEINFRA 028.1 (CE) SINAPI 2024/11 (CE) COMPOSIÇÃO PROPRIAS
DATA: 11/01/2024

COMISSÃO DE LICITAÇÃO FLS Nº 207

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00290000	R$ 83,5800	R$ 0,2424
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	1,17000000	R$ 0,7100	R$ 0,8307
I1702	PORTA DE ALUMÍNIO	SEINFRA	M2	1,00000000	R$ 556,6400	R$ 556,6400
					TOTAL Material:	R$ 557,7131

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,50000000	R$ 24,1600	R$ 36,2400
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,50000000	R$ 18,4600	R$ 46,1500
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 82,3900

VALOR:	**R$ 640,10**

1.3.2. C1977 PORTA EXTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0.80X 2.10)M (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,01060000	R$ 83,5800	R$ 0,8859
I0209	BATENTE DE PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) PARA PORTA 1FL.	SEINFRA	UN	1,00000000	R$ 227,9000	R$ 227,9000
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	1,72000000	R$ 0,9600	R$ 1,6512
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	1,72000000	R$ 0,7100	R$ 1,2212
I1030	DOBRADIÇA DE FERRO PARA PORTA EXTERNA	SEINFRA	UN	3,00000000	R$ 20,8600	R$ 62,5800
I1154	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA	SEINFRA	UN	1,00000000	R$ 66,9800	R$ 66,9800
I1240	GUARNIÇÃO PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) 5CM PARA PORTA 1FL.	SEINFRA	UN	1,00000000	R$ 71,2000	R$ 71,2000
I1590	PARAFUSO PARA MADEIRA DE 80MM	SEINFRA	UN	8,00000000	R$ 0,3400	R$ 2,7200
I1708	PORTA LISA DE CEDRO 0.80X2.10M	SEINFRA	UN	1,00000000	R$ 268,9100	R$ 268,9100
I1724	PREGO	SEINFRA	KG	0,25000000	R$ 17,0000	R$ 4,2500
I1919	TACO PARA FIXAÇÃO DE BATENTE/RODAPÉ	SEINFRA	UN	6,00000000	R$ 1,7600	R$ 10,5600
					TOTAL Material:	R$ 718,8583

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	3,75000000	R$ 19,1000	R$ 71,6250
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	3,75000000	R$ 24,1600	R$ 90,6000
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,40000000	R$ 24,1600	R$ 33,8240
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,40000000	R$ 18,4600	R$ 25,8440
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 221,8930

VALOR:	**R$ 940,75**

1.4.1. C4630 REINSTALAÇÃO DE PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00170000	R$ 119,5800	R$ 0,2033
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	1,25000000	R$ 0,9600	R$ 1,2000
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	1,25000000	R$ 0,7100	R$ 0,8875

OBRA: PINTURA E REPARO EM DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICIPIO DE BARREIRA -CE
DESCRIÇÃO: EMEIEF FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA (URUA); CRECHE NAYRA SALDANHA (JATOBÁ I)
LOCAL: EM DIVERSOS LOCAIS DO MUNICIPIO DE BARREIRA-CE
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRA-CE
BDI: 25,92%
TABELAS: SEINFRA 028.1 (CE) SINAPI 2024/11 (CE) COMPOSIÇÃO PROPRIAS
DATA: 11/01/2024

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS
Nº 208

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

I0884	COTOVELO PVC SOLDAVEL DE 25MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R$ 0,7900	R$ 0,7900
I0885	COTOVELO PVC SOLDAVEL DE 32MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R$ 2,6500	R$ 2,6500
I1293	JOELHO PVC ROSCAVEL DE 1"	SEINFRA	UN	1,00000000	R$ 5,9400	R$ 5,9400
I1412	LUVA PVC SOLDAVEL DE 32MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R$ 2,1800	R$ 2,1800
I1426	LUVA REDUÇÃO PVC SOLDAVEL DE 32X25MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R$ 3,3900	R$ 3,3900
I1973	TE PVC SOLDAVEL 32MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R$ 4,1200	R$ 4,1200
I2200	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 25MM (3/4')	SEINFRA	M	1,20000000	R$ 4,3300	R$ 5,1960
I2201	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 32MM (1')	SEINFRA	M	1,20000000	R$ 8,5600	R$ 10,2720
					TOTAL Material:	R$ 36,8288

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	1,50000000	R$ 19,1000	R$ 28,6500
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	1,50000000	R$ 23,4800	R$ 35,2200
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,25000000	R$ 18,4600	R$ 23,0750
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 86,9450

VALOR:	**R$ 123,77**

1.4.2. C4631 REINSTALAÇÃO DE PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00200000	R$ 119,5800	R$ 0,2392
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	1,50000000	R$ 0,9600	R$ 1,4400
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	1,50000000	R$ 0,7100	R$ 1,0650
I1282	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 100MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R$ 8,8200	R$ 8,8200
I1283	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 40MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R$ 2,3600	R$ 2,3600
I1284	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 50MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R$ 3,2500	R$ 3,2500
I2012	TE PVC PARA ESGOTO DE 100MM (4")	SEINFRA	UN	1,00000000	R$ 16,9800	R$ 16,9800
I2013	TE PVC PARA ESGOTO DE 40MM (1 1/2")	SEINFRA	UN	1,00000000	R$ 3,9300	R$ 3,9300
I2193	TUBO PVC ESGOTO DE 100MM (4') - (NBR 5688)	SEINFRA	M	0,16500000	R$ 15,8200	R$ 2,6103
I2194	TUBO PVC ESGOTO DE 40MM (1 1/2') - (NBR 5688)	SEINFRA	M	0,75000000	R$ 6,9100	R$ 5,1825
I2195	TUBO PVC ESGOTO DE 50MM (2') - (NBR 5688)	SEINFRA	M	0,25000000	R$ 10,7500	R$ 2,6875
					TOTAL Material:	R$ 48,5645

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	1,50000000	R$ 19,1000	R$ 28,6500
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	1,50000000	R$ 23,4800	R$ 35,2200
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,25000000	R$ 18,4600	R$ 23,0750
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 86,9450

VALOR:	**R$ 135,51**

OBRA: PINTURA E REPARO EM DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICIPIO DE BARREIRA -CE
DESCRIÇÃO: EMEIEF FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA (URUA); CRECHE NAYRA SALDANHA (JATOBÁ I)
LOCAL: EM DIVERSOS LOCAIS DO MUNICIPIO DE BARREIRA-CE
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRA-CE
BDI: 25,92%
TABELAS: SEINFRA 028.1 (CE) SINAPI 2024/11 (CE) COMPOSIÇÃO PROPRIAS
DATA: 11/01/2024

COMISSÃO DE LICITAÇÃO FLS Nº 209

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

1.4.3. C0600 CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA DE SOBREPOR (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0416	CAIXA DE DESCARGA PLASTICA DE SOBREPOR	SEINFRA	UN	1,00000000	R$ 40,0000	R$ 40,0000
I1092	ENGATE DE PVC	SEINFRA	UN	1,00000000	R$ 8,1500	R$ 8,1500
I2192	TUBO DE PVC DE 1 1/2' PARA DESCARGA	SEINFRA	UN	1,00000000	R$ 20,9000	R$ 20,9000
					TOTAL Material:	R$ 69,0500

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	2,60000000	R$ 19,1000	R$ 49,6600
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	2,60000000	R$ 23,4800	R$ 61,0480
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 110,7080

VALOR:	**R$ 179,76**

1.4.4. C0797 CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO) (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0796	CHUVEIRO PLASTICO	SEINFRA	UN	1,00000000	R$ 7,2200	R$ 7,2200
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,35000000	R$ 0,3600	R$ 0,1260
					TOTAL Material:	R$ 7,3460

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,25000000	R$ 23,4800	R$ 5,8700
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 5,8700

VALOR:	**R$ 13,22**

1.4.5. 86901 CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00020269	LAVATORIO / CUBA DE EMBUTIR, OVAL, DE LOUCA BRANCA, SEM LADRAO, DIMENSOES *50 X 35* CM (L X C)	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 98,79	R$ 98,79
00004823	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	SINAPI	KG	0,52710000	R$ 46,61	R$ 24,56
					TOTAL Material:	R$ 123,35

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,84580000	R$ 25,44	R$ 21,51
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,26650000	R$ 20,11	R$ 5,35
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 26,86

VALOR:	**R$ 150,21**

1.4.6. 86914 TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

OBRA: PINTURA E REPARO EM DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICIPIO DE BARREIRA -CE
DESCRIÇÃO: EMEIEF FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA (URUA); CRECHE NAYRA SALDANHA (JATOBÁ I)
LOCAL: EM DIVERSOS LOCAIS DO MUNICIPIO DE BARREIRA-CE
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRA-CE
BDI: 25,92%
TABELAS: SEINFRA 028.1 (CE) SINAPI 2024/11 (CE) COMPOSIÇÃO PROPRIAS
DATA: 11/01/2024

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS
Nº 210

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003146	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,02100000	R$ 3,95	R$ 0,08
00013417	TORNEIRA METALICA CROMADA CANO CURTO, SEM BICO, SEM AREJADOR, DE PAREDE, PARA TANQUE E USO GERAL, 1/2" OU 3/4"	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 92,47	R$ 92,47
					TOTAL Material:	R$ 92,55

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15250000	R$ 25,21	R$ 3,84
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04810000	R$ 20,11	R$ 0,96
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 4,80

VALOR:	**R$ 97,35**

1.4.7. C1242 ENGATE PLÁSTICO (INSTALADO) (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1092	ENGATE DE PVC	SEINFRA	UN	1,00000000	R$ 8,1500	R$ 8,1500
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	1,00000000	R$ 0,3600	R$ 0,3600
					TOTAL Material:	R$ 8,5100

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,15000000	R$ 23,4800	R$ 3,5220
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 3,5220

VALOR:	**R$ 12,03**

1.4.8. 86883 SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003146	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,03320000	R$ 3,95	R$ 0,13
00044945	SIFAO / TUBO SINFONADO EXTENSIVEL/SANFONADO, UNIVERSAL/ SIMPLES, ENTRE *50 A 70* CM, DE PLASTICO BRANCO	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 10,00	R$ 10,00
					TOTAL Material:	R$ 10,13

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08450000	R$ 25,21	R$ 2,13
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02660000	R$ 20,11	R$ 0,53
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 2,66

VALOR:	**R$ 12,79**

1.4.9. C3247 BACIA DE LOUÇA BRANCA P/ CRIANÇA, INCLUSIVE TAMPA (UN)

OBRA: PINTURA E REPARO EM DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICIPIO DE BARREIRA -CE
DESCRIÇÃO: EMEIEF FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA (URUA); CRECHE NAYRA SALDANHA (JATOBÁ I)
LOCAL: EM DIVERSOS LOCAIS DO MUNICIPIO DE BARREIRA-CE
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRA-CE
BDI: 25,92%
TABELAS: SEINFRA 028.1 (CE) SINAPI 2024/11 (CE) COMPOSIÇÃO PROPRIAS
DATA: 11/01/2024

COMISSÃO DE LICITAÇÃO FLS Nº 211

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0176	BACIA SINFONADA P/ CRIANCA	SEINFRA	UN	1,00000000	R$ 469,8000	R$ 469,8000
I0245	BOLSA DE BORRACHA DE 1 1/2" PARA BACIA	SEINFRA	UN	1,00000000	R$ 3,4800	R$ 3,4800
I1579	PARAFUSO CROMADO P/FIXAÇÃO SANITARIOS, INCLUSIVE PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON	SEINFRA	UN	2,00000000	R$ 9,4000	R$ 18,8000
I7336	TAMPA PLÁSTICA PARA BACIA - CRIANÇA	SEINFRA	UN	1,00000000	R$ 78,5900	R$ 78,5900
					TOTAL Material:	R$ 570,6700

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	1,50000000	R$ 19,1000	R$ 28,6500
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	1,50000000	R$ 23,4800	R$ 35,2200
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 63,8700

VALOR:	**R$ 634,54**

1.4.10. I1925 TAMPA PLASTICA PARA BACIA (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1925	TAMPA PLASTICA PARA BACIA	SEINFRA	UN	1,00000000	R$ 36,9300	R$ 36,9300
					TOTAL Material:	R$ 36,9300

VALOR:	**R$ 36,93**

2.1.1. C4541 PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0871	COTOVELO AÇO GALVANIZADO DE 1 1/2"	SEINFRA	UN	0,17000000	R$ 36,3000	R$ 6,1710
I8395	LONA C/ APLICAÇÃO DE ILHOSES E LACRES, IMPRESSA C/ LOGOMARCAS E DESCRIÇÃO DA OBRA	SEINFRA	M2	1,00000000	R$ 87,5300	R$ 87,5300
I1945	TE AÇO GALVANIZADO DE 1 1/2'	SEINFRA	UN	0,17000000	R$ 46,7500	R$ 7,9475
I2170	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 40MM (1 1/2')	SEINFRA	M	1,50000000	R$ 50,5300	R$ 75,7950
					TOTAL Material:	R$ 177,4435

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1530	MONTADOR	SEINFRA	H	3,00000000	R$ 24,1600	R$ 72,4800
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	3,00000000	R$ 24,1600	R$ 72,4800
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	3,00000000	R$ 18,4600	R$ 55,3800
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 200,3400

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0830	CONCRETO CICLÓPICO FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,01250000	R$ 653,5500	R$ 8,1694
					TOTAL Serviço:	R$ 8,1694

VALOR:	**R$ 385,95**

OBRA: PINTURA E REPARO EM DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICIPIO DE BARREIRA -CE
DESCRIÇÃO: EMEIEF FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA (URUA); CRECHE NAYRA SALDANHA (JATOBÁ I)
LOCAL: EM DIVERSOS LOCAIS DO MUNICIPIO DE BARREIRA-CE
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRA-CE
BDI: 25,92%
TABELAS: SEINFRA 028.1 (CE) SINAPI 2024/11 (CE) COMPOSIÇÃO PROPRIAS
DATA: 11/01/2024

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS
Nº 212

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

2.1.2. C1043 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO (M3)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,30000000	R$ 24,1600	R$ 7,2480
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	3,00000000	R$ 18,4600	R$ 55,3800
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 62,6280

VALOR:	**R$ 62,63**

2.2.1. C2200 RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2045	TELHA CERÂMICA COLONIAL	SEINFRA	UN	6,00000000	R$ 0,7100	R$ 4,2600
					TOTAL Material:	R$ 4,2600

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,10000000	R$ 24,1600	R$ 26,5760
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,10000000	R$ 18,4600	R$ 20,3060
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 46,8820

VALOR:	**R$ 51,14**

2.3.1. C1977 PORTA EXTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0.80X 2.10)M (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,01060000	R$ 83,5800	R$ 0,8859
I0209	BATENTE DE PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) PARA PORTA 1FL.	SEINFRA	UN	1,00000000	R$ 227,9000	R$ 227,9000
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	1,72000000	R$ 0,9600	R$ 1,6512
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	1,72000000	R$ 0,7100	R$ 1,2212
I1030	DOBRADIÇA DE FERRO PARA PORTA EXTERNA	SEINFRA	UN	3,00000000	R$ 20,8600	R$ 62,5800
I1154	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA	SEINFRA	UN	1,00000000	R$ 66,9800	R$ 66,9800
I1240	GUARNIÇÃO PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) 5CM PARA PORTA 1FL.	SEINFRA	UN	1,00000000	R$ 71,2000	R$ 71,2000
I1590	PARAFUSO PARA MADEIRA DE 80MM	SEINFRA	UN	8,00000000	R$ 0,3400	R$ 2,7200
I1708	PORTA LISA DE CEDRO 0.80X2.10M	SEINFRA	UN	1,00000000	R$ 268,9100	R$ 268,9100
I1724	PREGO	SEINFRA	KG	0,25000000	R$ 17,0000	R$ 4,2500
I1919	TACO PARA FIXAÇÃO DE BATENTE/RODAPÉ	SEINFRA	UN	6,00000000	R$ 1,7600	R$ 10,5600
					TOTAL Material:	R$ 718,8583

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	3,75000000	R$ 19,1000	R$ 71,6250
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	3,75000000	R$ 24,1600	R$ 90,6000
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,40000000	R$ 24,1600	R$ 33,8240
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,40000000	R$ 18,4600	R$ 25,8440

OBRA: PINTURA E REPARO EM DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICIPIO DE BARREIRA -CE
DESCRIÇÃO: EMEIEF FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA (URUA); CRECHE NAYRA SALDANHA (JATOBÁ I)
LOCAL: EM DIVERSOS LOCAIS DO MUNICIPIO DE BARREIRA-CE
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRA-CE
BDI: 25,92%
TABELAS: SEINFRA 028.1 (CE) SINAPI 2024/11 (CE) COMPOSIÇÃO PROPRIAS
DATA: 11/01/2024

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS
Nº 213

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

TOTAL Mão de Obra:	R$ 221,8930
VALOR:	**R$ 940,75**

2.4.1. C2843 IMPERMEABILIZAÇÃO C/ EMULSÃO ASFÁLTICA CONSUMO 2KG/M² (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1090	EMULSÃO ASFALTICA	SEINFRA	KG	2,00000000	R$ 18,1800	R$ 36,3600
					TOTAL Material:	R$ 36,3600

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,20000000	R$ 19,1000	R$ 3,8200
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 3,8200
					VALOR:	**R$ 40,18**

2.5.1. C0073 ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9X19X19)CM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10CM (1:2:8) (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,01500000	R$ 83,5800	R$ 1,2537
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	2,18000000	R$ 0,9600	R$ 2,0928
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,18000000	R$ 0,7100	R$ 1,5478
I2081	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	SEINFRA	UN	25,00000000	R$ 0,5300	R$ 13,2500
					TOTAL Material:	R$ 18,1443

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 24,1600	R$ 24,1600
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,12000000	R$ 18,4600	R$ 20,6752
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 44,8352
					VALOR:	**R$ 62,98**

2.6.1. C0776 CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5MM P/ PAREDE (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00610000	R$ 83,5800	R$ 0,5098
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,43000000	R$ 0,7100	R$ 1,7253
					TOTAL Material:	R$ 2,2351

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,10000000	R$ 24,1600	R$ 2,4160
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,15000000	R$ 18,4600	R$ 2,7690
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 5,1850
					VALOR:	**R$ 7,42**

OBRA: PINTURA E REPARO EM DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICIPIO DE BARREIRA -CE
DESCRIÇÃO: EMEIEF FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA (URUA); CRECHE NAYRA SALDANHA (JATOBÁ I)
LOCAL: EM DIVERSOS LOCAIS DO MUNICIPIO DE BARREIRA-CE
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRA-CE
BDI: 25,92%
TABELAS: SEINFRA 028.1 (CE) SINAPI 2024/11 (CE) COMPOSIÇÃO PROPRIAS
DATA: 11/01/2024

COMISSÃO DE LICITAÇÃO FLS Nº 214

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

2.6.2. C3037 REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:4 (M2)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,60000000	R$ 24,1600	R$ 14,4960
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	R$ 18,4600	R$ 11,0760
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 25,5720

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0165	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:4	SEINFRA	M3	0,02500000	R$ 959,8100	R$ 23,9953
					TOTAL Serviço:	R$ 23,9953

VALOR:	**R$ 49,57**

2.7.1. C4630 REINSTALAÇÃO DE PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00170000	R$ 119,5800	R$ 0,2033
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	1,25000000	R$ 0,9600	R$ 1,2000
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	1,25000000	R$ 0,7100	R$ 0,8875
I0884	COTOVELO PVC SOLDAVEL DE 25MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R$ 0,7900	R$ 0,7900
I0885	COTOVELO PVC SOLDAVEL DE 32MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R$ 2,6500	R$ 2,6500
I1293	JOELHO PVC ROSCAVEL DE 1"	SEINFRA	UN	1,00000000	R$ 5,9400	R$ 5,9400
I1412	LUVA PVC SOLDAVEL DE 32MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R$ 2,1800	R$ 2,1800
I1426	LUVA REDUÇÃO PVC SOLDAVEL DE 32X25MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R$ 3,3900	R$ 3,3900
I1973	TE PVC SOLDAVEL 32MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R$ 4,1200	R$ 4,1200
I2200	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 25MM (3/4')	SEINFRA	M	1,20000000	R$ 4,3300	R$ 5,1960
I2201	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 32MM (1')	SEINFRA	M	1,20000000	R$ 8,5600	R$ 10,2720
					TOTAL Material:	R$ 36,8288

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	1,50000000	R$ 19,1000	R$ 28,6500
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	1,50000000	R$ 23,4800	R$ 35,2200
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,25000000	R$ 18,4600	R$ 23,0750
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 86,9450

VALOR:	**R$ 123,77**

2.7.2. C4631 REINSTALAÇÃO DE PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00200000	R$ 119,5800	R$ 0,2392
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	1,50000000	R$ 0,9600	R$ 1,4400
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	1,50000000	R$ 0,7100	R$ 1,0650

OBRA: PINTURA E REPARO EM DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICIPIO DE BARREIRA -CE
DESCRIÇÃO: EMEIEF FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA (URUA); CRECHE NAYRA SALDANHA (JATOBÁ I)
LOCAL: EM DIVERSOS LOCAIS DO MUNICIPIO DE BARREIRA-CE
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRA-CE
BDI: 25,92%
TABELAS: SEINFRA 028.1 (CE) SINAPI 2024/11 (CE) COMPOSIÇÃO PROPRIAS
DATA: 11/01/2024

COMISSÃO DE LICITAÇÃO FLS Nº 215

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

I1282	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 100MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R$ 8,8200	R$ 8,8200
I1283	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 40MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R$ 2,3600	R$ 2,3600
I1284	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 50MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R$ 3,2500	R$ 3,2500
I2012	TE PVC PARA ESGOTO DE 100MM (4")	SEINFRA	UN	1,00000000	R$ 16,9800	R$ 16,9800
I2013	TE PVC PARA ESGOTO DE 40MM (1 1/2")	SEINFRA	UN	1,00000000	R$ 3,9300	R$ 3,9300
I2193	TUBO PVC ESGOTO DE 100MM (4') - (NBR 5688)	SEINFRA	M	0,16500000	R$ 15,8200	R$ 2,6103
I2194	TUBO PVC ESGOTO DE 40MM (1 1/2') - (NBR 5688)	SEINFRA	M	0,75000000	R$ 6,9100	R$ 5,1825
I2195	TUBO PVC ESGOTO DE 50MM (2') - (NBR 5688)	SEINFRA	M	0,25000000	R$ 10,7500	R$ 2,6875
					TOTAL Material:	R$ 48,5645

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	1,50000000	R$ 19,1000	R$ 28,6500
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	1,50000000	R$ 23,4800	R$ 35,2200
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,25000000	R$ 18,4600	R$ 23,0750
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 86,9450

VALOR:	**R$ 135,51**

2.7.3. C0797 CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO) (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0796	CHUVEIRO PLASTICO	SEINFRA	UN	1,00000000	R$ 7,2200	R$ 7,2200
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,35000000	R$ 0,3600	R$ 0,1260
					TOTAL Material:	R$ 7,3460

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,25000000	R$ 23,4800	R$ 5,8700
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 5,8700

VALOR:	**R$ 13,22**

2.7.4. 86914 TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003146	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,02100000	R$ 3,95	R$ 0,08
00013417	TORNEIRA METALICA CROMADA CANO CURTO, SEM BICO, SEM AREJADOR, DE PAREDE, PARA TANQUE E USO GERAL, 1/2" OU 3/4"	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 92,47	R$ 92,47
					TOTAL Material:	R$ 92,55

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15250000	R$ 25,21	R$ 3,84
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04810000	R$ 20,11	R$ 0,96
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 4,80

OBRA: PINTURA E REPARO EM DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICIPIO DE BARREIRA -CE
DESCRIÇÃO: EMEIEF FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA (URUA); CRECHE NAYRA SALDANHA (JATOBÁ I)
LOCAL: EM DIVERSOS LOCAIS DO MUNICIPIO DE BARREIRA-CE
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRA-CE
BDI: 25,92%
TABELAS: SEINFRA 028.1 (CE) SINAPI 2024/11 (CE) COMPOSIÇÃO PROPRIAS
DATA: 11/01/2024

COMISSÃO DE LICITAÇÃO FLS Nº 216

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

VALOR:	**R$ 97,35**

2.7.5. C1242 ENGATE PLÁSTICO (INSTALADO) (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1092	ENGATE DE PVC	SEINFRA	UN	1,00000000	R$ 8,1500	R$ 8,1500
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	1,00000000	R$ 0,3600	R$ 0,3600
					TOTAL Material:	R$ 8,5100

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,15000000	R$ 23,4800	R$ 3,5220
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 3,5220

VALOR:	**R$ 12,03**

2.7.6. 86883 SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003146	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,03320000	R$ 3,95	R$ 0,13
00044945	SIFAO / TUBO SINFONADO EXTENSIVEL/SANFONADO, UNIVERSAL/ SIMPLES, ENTRE *50 A 70* CM, DE PLASTICO BRANCO	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 10,00	R$ 10,00
					TOTAL Material:	R$ 10,13

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08450000	R$ 25,21	R$ 2,13
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02660000	R$ 20,11	R$ 0,53
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 2,66

VALOR:	**R$ 12,79**

2.7.7. I1925 TAMPA PLASTICA PARA BACIA (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1925	TAMPA PLASTICA PARA BACIA	SEINFRA	UN	1,00000000	R$ 36,9300	R$ 36,9300
					TOTAL Material:	R$ 36,9300

VALOR:	**R$ 36,93**

2.7.8. C2617 TUBO PVC SOLD. MARROM D= 32MM (1") (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,00070000	R$ 63,3600	R$ 0,0444
I1888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,00030000	R$ 61,0200	R$ 0,0183
I2201	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 32MM (1')	SEINFRA	M	1,01000000	R$ 8,5600	R$ 8,6456

OBRA: PINTURA E REPARO EM DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICIPIO DE BARREIRA -CE
DESCRIÇÃO: EMEIEF FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA (URUA); CRECHE NAYRA SALDANHA (JATOBÁ I)
LOCAL: EM DIVERSOS LOCAIS DO MUNICIPIO DE BARREIRA-CE
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRA-CE
BDI: 25,92%
TABELAS: SEINFRA 028.1 (CE) SINAPI 2024/11 (CE) COMPOSIÇÃO PROPRIAS
DATA: 11/01/2024

COMISSÃO DE LICITAÇÃO FLS Nº 217

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

TOTAL Material:	R$ 8,7083

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,13000000	R$ 19,1000	R$ 2,4830
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,13000000	R$ 23,4800	R$ 3,0524
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 5,5354

VALOR:	**R$ 14,24**

2.8.1. C1628 LIMPEZA GERAL (M2)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,70000000	R$ 18,4600	R$ 12,9220
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 12,9220

VALOR:	**R$ 12,92**

FRANCISCO GIORDANO IBIAPINA RODRIGUES DE CARVALHO:95759697315

Assinado digitalmente por FRANCISCO GIORDANO IBIAPINA RODRIGUES DE CARVALHO:95759697315
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=45616309000149, OU=AC SyngularID Multipla, CN=FRANCISCO GIORDANO IBIAPINA RODRIGUES DE CARVALHO:95759697315
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

OBRA: PINTURA E REPARO EM DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICIPIO DE BARREIRA -CE
DESCRIÇÃO: EMEIEF FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA (URUA); CRECHE NAYRA SALDANHA (JATOBÁ I)
LOCAL: EM DIVERSOS LOCAIS DO MUNICIPIO DE BARREIRA-CE
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRA-CE
BDI: 25,92%
TABELAS: SEINFRA 028.1 (CE) SINAPI 2024/11 (CE) COMPOSIÇÃO PROPRIAS
DATA: 11/01/2024

COMISSÃO DE LICITAÇÃO FLS Nº 218

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

C0165 ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:4 (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	1,21600000	R$ 83,5800	R$ 101,6333
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	365,00000000	R$ 0,7100	R$ 259,1500
					TOTAL Material:	R$ 360,7833

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	32,45000000	R$ 18,4600	R$ 599,0270
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 599,0270

VALOR:	**R$ 959,81**

I0682 BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2714	MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.ELET.580L	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	2,26540000	R$ 1,0000	R$ 2,2654
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,42920000	R$ 1,0000	R$ 0,4292
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	1,19230000	R$ 1,0000	R$ 1,1923
					TOTAL Geral:	R$ 25,1769

VALOR:	**R$ 25,18**

0830 CONCRETO CICLÓPICO FCK 15 MPA COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,49980000	R$ 25,1770	R$ 12,5835
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 12,5835

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,64620000	R$ 83,5800	R$ 54,0094
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,58520000	R$ 100,5000	R$ 58,8126
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	196,00000000	R$ 0,7100	R$ 139,1600
I1600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	M3	0,40000000	R$ 113,2500	R$ 45,3000
					TOTAL Material:	R$ 297,2820

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	2,00000000	R$ 24,1600	R$ 48,3200
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	16,00000000	R$ 18,4600	R$ 295,3600
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 343,6800

VALOR:	**R$ 653,55**

OBRA: PINTURA E REPARO EM DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICIPIO DE BARREIRA -CE
DESCRIÇÃO: EMEIEF FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA (URUA); CRECHE NAYRA SALDANHA (JATOBÁ I)
LOCAL: EM DIVERSOS LOCAIS DO MUNICIPIO DE BARREIRA-CE
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRA-CE
BDI: 25,92%
TABELAS: SEINFRA 028.1 (CE) SINAPI 2024/11 (CE) COMPOSIÇÃO PROPRIAS
DATA: 11/01/2024

COMISSÃO DE LICITAÇÃO FLS Nº 219

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

95335 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI	H	0,02070000	R$ 17,61	R$ 0,36
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,36
					VALOR:	**R$ 0,36**

95341 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MARMORISTA/GRANITEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004755	MARMORISTA / GRANITEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,01699000	R$ 17,22	R$ 0,29
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,29
					VALOR:	**R$ 0,29**

95378 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,02442000	R$ 12,01	R$ 0,29
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,29
					VALOR:	**R$ 0,29**

88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 3,39	R$ 3,39
00043485	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,06	R$ 1,06
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,34	R$ 1,34
00043461	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,31	R$ 0,31
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,04	R$ 0,04
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,10	R$ 1,10
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 7,24

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 17,61	R$ 17,61
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 17,61

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95335	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,36	R$ 0,36

OBRA: PINTURA E REPARO EM DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICIPIO DE BARREIRA -CE
DESCRIÇÃO: EMEIEF FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA (URUA); CRECHE NAYRA SALDANHA (JATOBÁ I)
LOCAL: EM DIVERSOS LOCAIS DO MUNICIPIO DE BARREIRA-CE
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRA-CE
BDI: 25,92%
TABELAS: SEINFRA 028.1 (CE) SINAPI 2024/11 (CE) COMPOSIÇÃO PROPRIAS
DATA: 11/01/2024

COMISSÃO DE LICITAÇÃO FLS Nº 220

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

TOTAL Serviço:	R$ 0,36
VALOR:	**R$ 25,21**

I2714 MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.ELET.580L (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2548	OPERADOR DE BETONEIRA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 21,2900
					VALOR:	**R$ 21,29**

88274 MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 3,39	R$ 3,39
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,24	R$ 1,24
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,34	R$ 1,34
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,82	R$ 0,82
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,04	R$ 0,04
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,10	R$ 1,10
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 7,93

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004755	MARMORISTA / GRANITEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 17,22	R$ 17,22
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 17,22

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95341	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MARMORISTA/GRANITEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,29	R$ 0,29
					TOTAL Serviço:	R$ 0,29
					VALOR:	**R$ 25,44**

88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 3,39	R$ 3,39
00043491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,33	R$ 1,33
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,34	R$ 1,34
00043467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,61	R$ 0,61

OBRA: PINTURA E REPARO EM DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICIPIO DE BARREIRA -CE
DESCRIÇÃO: EMEIEF FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA (URUA); CRECHE NAYRA SALDANHA (JATOBÁ I)
LOCAL: EM DIVERSOS LOCAIS DO MUNICIPIO DE BARREIRA-CE
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRA-CE
BDI: 25,92%
TABELAS: SEINFRA 028.1 (CE) SINAPI 2024/11 (CE) COMPOSIÇÃO PROPRIAS
DATA: 11/01/2024

COMISSÃO DE LICITAÇÃO FLS Nº 221

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,04	R$ 0,04
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,10	R$ 1,10
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 7,81

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 12,01	R$ 12,01
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 12,01

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95378	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,29	R$ 0,29
					TOTAL Serviço:	R$ 0,29

VALOR:	**R$ 20,11**

FRANCISCO GIORDANO IBIAPINA RODRIGUES DE CARVALHO:95759697315

Assinado digitalmente por FRANCISCO GIORDANO IBIAPINA RODRIGUES DE CARVALHO:95759697315
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=45616309000149, OU=AC SyngularID Multipla, CN=FRANCISCO GIORDANO IBIAPINA RODRIGUES DE CARVALHO:95759697315
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRA

CNPJ 12.459.632/0001-05

OBRA: PINTURA E REPARO EM DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICIPIO DE BARREIRA -CE
DESCRIÇÃO: EMEIEF FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA (URUA); CRECHE NAYRA SALDANHA (JATOBÁ I)
LOCAL: EM DIVERSOS LOCAIS DO MUNICIPIO DE BARREIRA-CE
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRA-CE
BDI: 25,92%
TABELAS: SEINFRA 028.1 (CE) SINAPI 2024/11 (CE) COMPOSIÇÃO PROPRIAS
DATA: 11/01/2024

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
C2200	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	SEINFRA	SERVIÇO	M2	979,39	R$ 64,40	**R$ 63.072,72**	**50,87%**	**50,87%**	B
C1078	DESCUPINIZAÇÃO C/ MATERIAL INSETICIDA	SEINFRA	SERVIÇO	M2	528,66	R$ 16,43	**R$ 8.685,88**	**7,00%**	**57,87%**	B
C1628	LIMPEZA GERAL	SEINFRA	SERVIÇO	M2	500,00	R$ 16,27	**R$ 8.135,00**	**6,56%**	**64,43%**	B
C1967	PORTA DE ALUMÍNIO ANODIZADO COMPACTA	SEINFRA	SERVIÇO	M2	9,72	R$ 806,01	**R$ 7.834,42**	**6,32%**	**70,75%**	B
C2843	IMPERMEABILIZAÇÃO C/ EMULSÃO ASFÁLTICA CONSUMO 2KG/M²	SEINFRA	SERVIÇO	M2	128,75	R$ 50,59	**R$ 6.513,46**	**5,25%**	**76,00%**	B
C1977	PORTA EXTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0.80X 2.10)M	SEINFRA	SERVIÇO	UN	4,00	R$ 1.184,59	**R$ 4.738,36**	**3,82%**	**79,82%**	B
C3005	MADEIRAMENTO P/TELHA CERÂMICA C/ REAPROVEITAMENTO	SEINFRA	SERVIÇO	M2	73,34	R$ 56,82	**R$ 4.167,18**	**3,36%**	**83,18%**	C
86914	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	SERVIÇO	UN	24,00	R$ 122,58	**R$ 2.941,92**	**2,37%**	**85,56%**	C
C4631	REINSTALAÇÃO DE PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	SERVIÇO	PT	13,00	R$ 170,63	**R$ 2.218,19**	**1,79%**	**87,34%**	C
C4541	PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER	SEINFRA	SERVIÇO	M2	4,40	R$ 485,99	**R$ 2.138,36**	**1,72%**	**89,07%**	C
C4630	REINSTALAÇÃO DE PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	SERVIÇO	PT	13,00	R$ 155,85	**R$ 2.026,05**	**1,63%**	**90,70%**	C
C0387	BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL	SEINFRA	SERVIÇO	M	106,86	R$ 17,63	**R$ 1.883,94**	**1,52%**	**92,22%**	C
C2617	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 32MM (1")	SEINFRA	SERVIÇO	M	100,00	R$ 17,93	**R$ 1.793,00**	**1,45%**	**93,67%**	C
C3247	BACIA DE LOUÇA BRANCA P/ CRIANÇA, INCLUSIVE TAMPA	SEINFRA	SERVIÇO	UN	2,00	R$ 799,01	**R$ 1.598,02**	**1,29%**	**94,96%**	C
C3037	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:4	SEINFRA	SERVIÇO	M2	20,00	R$ 62,42	**R$ 1.248,40**	**1,01%**	**95,96%**	C
C0600	CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA DE SOBREPOR	SEINFRA	SERVIÇO	UN	5,00	R$ 226,35	**R$ 1.131,75**	**0,91%**	**96,88%**	C
I1925	TAMPA PLASTICA PARA BACIA	SEINFRA	MATERIAL	UN	20,00	R$ 46,50	**R$ 930,00**	**0,75%**	**97,63%**	C
C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9X19X19)CM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10CM (1:2:8)	SEINFRA	SERVIÇO	M2	10,00	R$ 79,30	**R$ 793,00**	**0,64%**	**98,27%**	C
86901	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	SERVIÇO	UN	4,00	R$ 189,14	**R$ 756,56**	**0,61%**	**98,88%**	C
86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	SERVIÇO	UN	26,00	R$ 16,11	**R$ 418,86**	**0,34%**	**99,21%**	C
C1242	ENGATE PLÁSTICO (INSTALADO)	SEINFRA	SERVIÇO	UN	26,00	R$ 15,15	**R$ 393,90**	**0,32%**	**99,53%**	C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO FLS

OBRA: PINTURA E REPARO EM DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICIPIO DE BARREIRA -CE
DESCRIÇÃO: EMEIEF FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA (URUA); CRECHE NAYRA SALDANHA (JATOBÁ I)
LOCAL: EM DIVERSOS LOCAIS DO MUNICIPIO DE BARREIRA-CE
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRA-CE
BDI: 25,92%
TABELAS: SEINFRA 028.1 (CE) SINAPI 2024/11 (CE) COMPOSIÇÃO PROPRIAS
DATA: 11/01/2024

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5MM P/ PAREDE	SEINFRA	SERVIÇO	M2	20,00	R$ 9,34	**R$ 186,80**	**0,15%**	**99,68%**	C
C0797	CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO)	SEINFRA	SERVIÇO	UN	9,00	R$ 16,65	**R$ 149,85**	**0,12%**	**99,80%**	C
C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	SEINFRA	SERVIÇO	M3	1,75	R$ 78,86	**R$ 138,00**	**0,11%**	**99,91%**	C
C2210	RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES	SEINFRA	SERVIÇO	M2	5,04	R$ 21,03	**R$ 105,99**	**0,09%**	**100,00%**	C

Subtotal até 100,00%% **R$ 123.999,62**

Outros **R$ 0,00**

Valor total do Orçamento **R$ 123.999,62**

FRANCISCO GIORDANO IBIAPINA RODRIGUES DE CARVALHO:95759697315

Assinado digitalmente por FRANCISCO GIORDANO IBIAPINA RODRIGUES DE CARVALHO:95759697315
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=45616309000149, OU=AC SyngularID Multipla, CN=FRANCISCO GIORDANO IBIAPINA RODRIGUES DE CARVALHO:95759697315
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 823 FLS

OBRA: PINTURA E REPARO EM DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICIPIO DE BARREIRA -CE

DESCRIÇÃO: EMEIEF FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA (URUA); CRECHE NAYRA SALDANHA (JATOBÁ I)

LOCAL: EM DIVERSOS LOCAIS DO MUNICIPIO DE BARREIRA-CE

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRA-CE

BDI: 25,92%

TABELAS: SEINFRA 028.1 (CE) SINAPI 2024/11 (CE) COMPOSIÇÃO PROPRIAS

DATA: 11/01/2024

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	MÃO DE OBRA	H	1.589,71	R$ 18,46	**R$ 29.346,07**	**29,80%**	**23,67%**	A
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	MÃO DE OBRA	H	1.167,81	R$ 24,16	**R$ 28.214,17**	**28,65%**	**58,45%**	B
I1702	PORTA DE ALUMÍNIO	SEINFRA	MATERIAL	M2	9,72	R$ 556,64	**R$ 5.410,54**	**5,49%**	**63,95%**	B
I1090	EMULSÃO ASFALTICA	SEINFRA	MATERIAL	KG	257,50	R$ 18,18	**R$ 4.681,35**	**4,75%**	**68,70%**	B
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	MÃO DE OBRA	H	237,21	R$ 19,10	**R$ 4.530,79**	**4,60%**	**73,30%**	B
I2045	TELHA CERÂMICA COLONIAL	SEINFRA	MATERIAL	UN	5.876,34	R$ 0,71	**R$ 4.172,20**	**4,24%**	**77,54%**	B
I1251	CUPINICIDA TIPO "JINO CUPIM" E "PENETROL"	SEINFRA	MATERIAL	L	105,73	R$ 27,06	**R$ 2.861,11**	**2,91%**	**80,45%**	C
00013417	TORNEIRA METALICA CROMADA CANO CURTO, SEM BICO, SEM AREJADOR, DE PAREDE, PARA TANQUE E USO GERAL, 1/2" OU 3/4"	SINAPI	MATERIAL	UN	24,00	R$ 92,47	**R$ 2.219,28**	**2,25%**	**82,70%**	C
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	MÃO DE OBRA	H	88,34	R$ 24,16	**R$ 2.134,29**	**2,17%**	**84,87%**	C
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	MÃO DE OBRA	H	74,15	R$ 23,48	**R$ 1.741,04**	**1,77%**	**86,63%**	C
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	MÃO DE OBRA	H	88,34	R$ 19,10	**R$ 1.687,29**	**1,71%**	**88,35%**	C
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	MÃO DE OBRA	H	68,00	R$ 19,10	**R$ 1.298,80**	**1,32%**	**89,67%**	C
I1708	PORTA LISA DE CEDRO 0.80X2.10M	SEINFRA	MATERIAL	UN	4,00	R$ 268,91	**R$ 1.075,64**	**1,09%**	**90,76%**	C
I2201	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 32MM (1')	SEINFRA	MATERIAL	M	116,60	R$ 8,56	**R$ 998,10**	**1,01%**	**91,77%**	C
I0176	BACIA SINFONADA P/ CRIANCA	SEINFRA	MATERIAL	UN	2,00	R$ 469,80	**R$ 939,60**	**0,95%**	**92,73%**	C
I0209	BATENTE DE PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) PARA PORTA 1FL.	SEINFRA	MATERIAL	UN	4,00	R$ 227,90	**R$ 911,60**	**0,93%**	**93,65%**	C
I1925	TAMPA PLASTICA PARA BACIA	SEINFRA	MATERIAL	UN	20,00	R$ 36,93	**R$ 738,60**	**0,75%**	**94,40%**	C
00020269	LAVATORIO / CUBA DE EMBUTIR, OVAL, DE LOUCA BRANCA, SEM LADRAO, DIMENSOES *50 X 35* CM (L X C)	SINAPI	MATERIAL	UN	4,00	R$ 98,79	**R$ 395,16**	**0,40%**	**94,80%**	C
I8395	LONA C/ APLICAÇÃO DE ILHOSES E LACRES, IMPRESSA C/ LOGOMARCAS E DESCRIÇÃO DA OBRA	SEINFRA	MATERIAL	M2	4,40	R$ 87,53	**R$ 385,13**	**0,39%**	**95,20%**	C
I2170	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 40MM (1 1/2')	SEINFRA	MATERIAL	M	6,60	R$ 50,53	**R$ 333,50**	**0,34%**	**95,53%**	C
I1530	MONTADOR	SEINFRA	MÃO DE OBRA	H	13,20	R$ 24,16	**R$ 318,91**	**0,32%**	**95,86%**	C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Nº 226
FLS

OBRA: PINTURA E REPARO EM DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICIPIO DE BARREIRA -CE
DESCRIÇÃO: EMEIEF FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA (URUA); CRECHE NAYRA SALDANHA (JATOBÁ I)
LOCAL: EM DIVERSOS LOCAIS DO MUNICIPIO DE BARREIRA-CE
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRA-CE
BDI: 25,92%
TABELAS: SEINFRA 028.1 (CE) SINAPI 2024/11 (CE) COMPOSIÇÃO PROPRIAS
DATA: 11/01/2024

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
I1240	GUARNIÇÃO PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) 5CM PARA PORTA 1FL.	SEINFRA	MATERIAL	UN	4,00	R$ 71,20	**R$ 284,80**	**0,29%**	**96,15%**	C
I1154	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA	SEINFRA	MATERIAL	UN	4,00	R$ 66,98	**R$ 267,92**	**0,27%**	**96,42%**	C
00044945	SIFAO / TUBO SINFONADO EXTENSIVEL/SANFONADO, UNIVERSAL/ SIMPLES, ENTRE *50 A 70* CM, DE PLASTICO BRANCO	SINAPI	MATERIAL	UN	26,00	R$ 10,00	**R$ 260,00**	**0,26%**	**96,68%**	C
I1092	ENGATE DE PVC	SEINFRA	MATERIAL	UN	31,00	R$ 8,15	**R$ 252,65**	**0,26%**	**96,94%**	C
I1030	DOBRADIÇA DE FERRO PARA PORTA EXTERNA	SEINFRA	MATERIAL	UN	12,00	R$ 20,86	**R$ 250,32**	**0,25%**	**97,19%**	C
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	MATERIAL	KG	352,31	R$ 0,71	**R$ 250,14**	**0,25%**	**97,45%**	C
I2012	TE PVC PARA ESGOTO DE 100MM (4")	SEINFRA	MATERIAL	UN	13,00	R$ 16,98	**R$ 220,74**	**0,22%**	**97,67%**	C
I0416	CAIXA DE DESCARGA PLASTICA DE SOBREPOR	SEINFRA	MATERIAL	UN	5,00	R$ 40,00	**R$ 200,00**	**0,20%**	**97,87%**	C
I7336	TAMPA PLÁSTICA PARA BACIA - CRIANÇA	SEINFRA	MATERIAL	UN	2,00	R$ 78,59	**R$ 157,18**	**0,16%**	**98,03%**	C
I2081	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	SEINFRA	MATERIAL	UN	250,00	R$ 0,53	**R$ 132,50**	**0,13%**	**98,17%**	C
I1282	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 100MM	SEINFRA	MATERIAL	UN	13,00	R$ 8,82	**R$ 114,66**	**0,12%**	**98,29%**	C
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI	MÃO DE OBRA	H	5,98	R$ 17,61	**R$ 105,28**	**0,11%**	**98,39%**	C
I2192	TUBO DE PVC DE 1 1/2' PARA DESCARGA	SEINFRA	MATERIAL	UN	5,00	R$ 20,90	**R$ 104,50**	**0,11%**	**98,50%**	C
00004823	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	SINAPI	MATERIAL	KG	2,11	R$ 46,61	**R$ 98,27**	**0,10%**	**98,60%**	C
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	MATERIAL	KG	99,05	R$ 0,96	**R$ 95,09**	**0,10%**	**98,69%**	C
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	MATERIAL	M3	0,986129	R$ 83,58	**R$ 82,42**	**0,08%**	**98,78%**	C
I1293	JOELHO PVC ROSCAVEL DE 1"	SEINFRA	MATERIAL	UN	13,00	R$ 5,94	**R$ 77,22**	**0,08%**	**98,86%**	C
I2410	PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	SEINFRA	MATERIAL	KG	5,13	R$ 14,20	**R$ 72,90**	**0,07%**	**98,93%**	C
I2200	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 25MM (3/4')	SEINFRA	MATERIAL	M	15,60	R$ 4,33	**R$ 67,55**	**0,07%**	**99,00%**	C
I2194	TUBO PVC ESGOTO DE 40MM (1 1/2') - (NBR 5688)	SEINFRA	MATERIAL	M	9,75	R$ 6,91	**R$ 67,37**	**0,07%**	**99,07%**	C
I0796	CHUVEIRO PLASTICO	SEINFRA	MATERIAL	UN	9,00	R$ 7,22	**R$ 64,98**	**0,07%**	**99,13%**	C
I2408	PREGO 14X18 (1.1/2" X 14) (APROXIMADAMENTE 708UN/KG)	SEINFRA	MATERIAL	KG	3,67	R$ 17,23	**R$ 63,18**	**0,06%**	**99,20%**	C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 225 FLS

OBRA: PINTURA E REPARO EM DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICIPIO DE BARREIRA -CE
DESCRIÇÃO: EMEIEF FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA (URUA); CRECHE NAYRA SALDANHA (JATOBÁ I)
LOCAL: EM DIVERSOS LOCAIS DO MUNICIPIO DE BARREIRA-CE
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRA-CE
BDI: 25,92%
TABELAS: SEINFRA 028.1 (CE) SINAPI 2024/11 (CE) COMPOSIÇÃO PROPRIAS
DATA: 11/01/2024

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
00004755	MARMORISTA / GRANITEIRO (HORISTA)	SINAPI	MÃO DE OBRA	H	3,44	R$ 17,22	**R$ 59,25**	**0,06%**	**99,26%**	C
I1973	TE PVC SOLDAVEL 32MM	SEINFRA	MATERIAL	UN	13,00	R$ 4,12	**R$ 53,56**	**0,05%**	**99,31%**	C
I2013	TE PVC PARA ESGOTO DE 40MM (1 1/2")	SEINFRA	MATERIAL	UN	13,00	R$ 3,93	**R$ 51,09**	**0,05%**	**99,36%**	C
I1426	LUVA REDUÇÃO PVC SOLDAVEL DE 32X25MM	SEINFRA	MATERIAL	UN	13,00	R$ 3,39	**R$ 44,07**	**0,04%**	**99,41%**	C
I1284	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 50MM	SEINFRA	MATERIAL	UN	13,00	R$ 3,25	**R$ 42,25**	**0,04%**	**99,45%**	C
I1919	TACO PARA FIXAÇÃO DE BATENTE/RODAPÉ	SEINFRA	MATERIAL	UN	24,00	R$ 1,76	**R$ 42,24**	**0,04%**	**99,50%**	C
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	ENCARGOS	H	12,15	R$ 3,39	**R$ 41,20**	**0,04%**	**99,54%**	C
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	MATERIAL	M3	0,31525	R$ 119,58	**R$ 37,70**	**0,04%**	**99,58%**	C
I1579	PARAFUSO CROMADO P/FIXAÇÃO SANITARIOS, INCLUSIVE PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON	SEINFRA	MATERIAL	UN	4,00	R$ 9,40	**R$ 37,60**	**0,04%**	**99,61%**	C
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	MÃO DE OBRA	H	2,98	R$ 12,01	**R$ 35,83**	**0,04%**	99,65%	C
I1945	TE AÇO GALVANIZADO DE 1 1/2'	SEINFRA	MATERIAL	UN	0,748	R$ 46,75	**R$ 34,97**	**0,04%**	**99,69%**	C
I2195	TUBO PVC ESGOTO DE 50MM (2') - (NBR 5688)	SEINFRA	MATERIAL	M	3,25	R$ 10,75	**R$ 34,94**	**0,04%**	**99,72%**	C
I0885	COTOVELO PVC SOLDAVEL DE 32MM	SEINFRA	MATERIAL	UN	13,00	R$ 2,65	**R$ 34,45**	**0,03%**	**99,76%**	C
I2193	TUBO PVC ESGOTO DE 100MM (4') - (NBR 5688)	SEINFRA	MATERIAL	M	2,14	R$ 15,82	**R$ 33,93**	**0,03%**	**99,79%**	C
I1283	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 40MM	SEINFRA	MATERIAL	UN	13,00	R$ 2,36	**R$ 30,68**	**0,03%**	**99,82%**	C
I1412	LUVA PVC SOLDAVEL DE 32MM	SEINFRA	MATERIAL	UN	13,00	R$ 2,18	**R$ 28,34**	**0,03%**	**99,85%**	C
I0871	COTOVELO AÇO GALVANIZADO DE 1 1/2"	SEINFRA	MATERIAL	UN	0,748	R$ 36,30	**R$ 27,15**	**0,03%**	**99,88%**	C
I1724	PREGO	SEINFRA	MATERIAL	KG	1,00	R$ 17,00	**R$ 17,00**	**0,02%**	**99,90%**	C
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	ENCARGOS	H	12,15	R$ 1,34	**R$ 16,28**	**0,02%**	**99,91%**	C
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	ENCARGOS	H	12,15	R$ 1,10	**R$ 13,37**	**0,01%**	**99,93%**	C
I1590	PARAFUSO PARA MADEIRA DE 80MM	SEINFRA	MATERIAL	UN	32,00	R$ 0,34	**R$ 10,88**	**0,01%**	**99,94%**	C
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	MATERIAL	M	29,15	R$ 0,36	**R$ 10,49**	**0,01%**	**99,95%**	C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Nº 926
FLS

OBRA: PINTURA E REPARO EM DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICIPIO DE BARREIRA -CE
DESCRIÇÃO: EMEIEF FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA (URUA); CRECHE NAYRA SALDANHA (JATOBÁ I)
LOCAL: EM DIVERSOS LOCAIS DO MUNICIPIO DE BARREIRA-CE
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRA-CE
BDI: 25,92%
TABELAS: SEINFRA 028.1 (CE) SINAPI 2024/11 (CE) COMPOSIÇÃO PROPRIAS
DATA: 11/01/2024

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL.
I0884	COTOVELO PVC SOLDAVEL DE 25MM	SEINFRA	MATERIAL	UN	13,00	R$ 0,79	**R$ 10,27**	**0,01%**	**99,96%**	C
I0245	BOLSA DE BORRACHA DE 1 1/2" PARA BACIA	SEINFRA	MATERIAL	UN	2,00	R$ 3,48	**R$ 6,96**	**0,01%**	**99,96%**	C
00043485	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	H	5,86	R$ 1,06	**R$ 6,21**	**0,01%**	**99,97%**	C
00003146	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	MATERIAL	UN	1,37	R$ 3,95	**R$ 5,40**	**0,01%**	**99,98%**	C
I0026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	MATERIAL	KG	0,07	R$ 63,36	**R$ 4,44**	**0,00%**	**99,98%**	C
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	H	3,38	R$ 1,24	**R$ 4,20**	**0,00%**	**99,99%**	C
00043491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	H	2,91	R$ 1,33	**R$ 3,87**	**0,00%**	**99,99%**	C
I0280	BRITA	SEINFRA	MATERIAL	M3	0,032186	R$ 100,50	**R$ 3,23**	**0,00%**	**99,99%**	C
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	H	3,38	R$ 0,82	**R$ 2,77**	**0,00%**	**100,00%**	C
I1600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	MATERIAL	M3	0,022	R$ 113,25	**R$ 2,49**	**0,00%**	**100,00%**	C
I1888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	MATERIAL	L	0,03	R$ 61,02	**R$ 1,83**	**0,00%**	**100,00%**	C
00043461	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	H	5,86	R$ 0,31	**R$ 1,82**	**0,00%**	**100,00%**	C
00043467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	H	2,91	R$ 0,61	**R$ 1,78**	**0,00%**	**100,00%**	C
I2548	OPERADOR DE BETONEIRA	SEINFRA	MÃO DE OBRA	H	0,027489	R$ 21,29	**R$ 0,59**	**0,00%**	**100,00%**	C
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	ENCARGOS	H	12,15	R$ 0,04	**R$ 0,49**	**0,00%**	**100,00%**	C
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	GERAL	H	0,0622735806	R$ 1,00	**R$ 0,06**	**0,00%**	**100,00%**	C
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	GERAL	H	0,0327751347	R$ 1,00	**R$ 0,03**	**0,00%**	**100,00%**	C
I2702	JUROS	SEINFRA	GERAL	H	0,0117982788	R$ 1,00	**R$ 0,01**	**0,00%**	**100,00%**	C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 227 FLS

OBRA: PINTURA E REPARO EM DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICIPIO DE BARREIRA -CE
DESCRIÇÃO: EMEIEF FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA (URUA); CRECHE NAYRA SALDANHA (JATOBÁ I)
LOCAL: EM DIVERSOS LOCAIS DO MUNICIPIO DE BARREIRA-CE
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRA-CE
BDI: 25,92%
TABELAS: SEINFRA 028.1 (CE) SINAPI 2024/11 (CE) COMPOSIÇÃO PROPRIAS
DATA: 11/01/2024

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

Subtotal até 100,00%%	**R$ 98.476,56**
Outros	**-R$ 4,24**
Valor total do Orçamento	**R$ 98.472,32**

FRANCISCO GIORDANO IBIAPINA RODRIGUES DE CARVALHO:95759697315

Assinado digitalmente por FRANCISCO GIORDANO IBIAPINA RODRIGUES DE CARVALHO:95759697315
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=45616309000149, OU=AC SyngularID Multipla, CN=FRANCISCO GIORDANO IBIAPINA RODRIGUES DE CARVALHO:95759697315
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 238 FLS

OBRA: PINTURA E REPARO EM DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICIPIO DE BARREIRA -CE
DESCRIÇÃO: EMEIEF FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA (URUA); CRECHE NAYRA SALDANHA (JATOBÁ I)
LOCAL: EM DIVERSOS LOCAIS DO MUNICIPIO DE BARREIRA-CE
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRA-CE
BDI: 25,92%
TABELAS: SEINFRA 028.1 (CE) SINAPI 2024/11 (CE) COMPOSIÇÃO PROPRIAS
DATA: 11/01/2024

COMISSÃO DE LICITAÇÃO FLS Nº 229

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	Total parcela
1	EMEIEF FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA (URUA)	R$ 65.367,35	100,00 % R$ 65.367,35			100,00 % R$ 65.367,35
2	CRECHE NAYRA SALDANHA (CENTRO)	R$ 58.632,27		100,00 % R$ 58.632,27		100,00 % R$ 58.632,27
		R$ 123.999,62	R$ 65.367,35 R$ 65.367,35	R$ 58.632,27 R$ 123.999,62	R$ 0,00 R$ 123.999,62	R$ 123.999,62

FRANCISCO GIORDANO IBIAPINA RODRIGUES DE CARVALHO:95759697315

Assinado digitalmente por FRANCISCO GIORDANO IBIAPINA RODRIGUES DE CARVALHO:95759697315
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=45616309000149, OU=AC SyngularID Multipla, CN=FRANCISCO GIORDANO IBIAPINA RODRIGUES DE CARVALHO:95759697315
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

OBRA: PINTURA E REPARO EM DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICIPIO DE BARREIRA -CE
DESCRIÇÃO: EMEIEF FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA (URUA); CRECHE NAYRA SALDANHA (JATOBÁ I)
LOCAL: EM DIVERSOS LOCAIS DO MUNICIPIO DE BARREIRA-CE
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRA-CE
BDI: 25,92%
TABELAS: SEINFRA 028.1 (CE) SINAPI 2024/11 (CE) COMPOSIÇÃO PROPRIAS
DATA: 11/01/2024

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS
Nº 230

CRONOGRAMA FÍSICO DE INSUMOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD. MÊS 1	QTD. MÊS 2	QTD. MÊS 3	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	H	2,98911995	2,98911995		**5,97823990**
00003146	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	0,68360000	0,68360000		**1,36720000**
00004755	MARMORISTA / GRANITEIRO (HORISTA)	H	3,44068057			**3,44068057**
00004823	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	KG	2,10840000			**2,10840000**
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	H	2,03757138	0,94553966		**2,98311104**
00013417	TORNEIRA METALICA CROMADA CANO CURTO, SEM BICO, SEM AREJADOR, DE PAREDE, PARA TANQUE E USO GERAL, 1/2" OU 3/4"	UN	12,00000000	12,00000000		**24,00000000**
00020269	LAVATORIO / CUBA DE EMBUTIR, OVAL, DE LOUCA BRANCA, SEM LADRAO, DIMENSOES *50 X 35* CM (L X C)	UN	4,00000000			**4,00000000**
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	8,30070000	3,85150000		**12,15220000**
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	8,30070000	3,85150000		**12,15220000**
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	8,30070000	3,85150000		**12,15220000**
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	8,30070000	3,85150000		**12,15220000**
00043461	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	2,92850000	2,92850000		**5,85700000**
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	3,38320000			**3,38320000**
00043467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,98900000	0,92300000		**2,91200000**
00043485	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	2,92850000	2,92850000		**5,85700000**
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	3,38320000			**3,38320000**
00043491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,98900000	0,92300000		**2,91200000**
00044945	SIFAO / TUBO SINFONADO EXTENSIVEL/SANFONADO, UNIVERSAL/ SIMPLES, ENTRE *50 A 70* CM, DE PLASTICO BRANCO	UN	13,00000000	13,00000000		**26,00000000**
I0026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	KG		0,07000000		**0,07000000**
I0037	AJUDANTE	H	211,46400000	25,75000000		**237,21400000**
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	84,59000000	3,75000000		**88,34000000**
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	25,00000000	43,00000000		**68,00000000**
I0108	AREIA GROSSA	M3	0,27825000	0,03700000		**0,31525000**
I0109	AREIA MEDIA	M3	0,07614300	0,90998600		**0,98612900**
I0176	BACIA SINFONADA P/ CRIANCA	UN	2,00000000			**2,00000000**
I0209	BATENTE DE PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) PARA PORTA 1FL.	UN	3,00000000	1,00000000		**4,00000000**
I0245	BOLSA DE BORRACHA DE 1 1/2" PARA BACIA	UN	2,00000000			**2,00000000**
I0280	BRITA	M3	0,01463000	0,01755600		**0,03218600**
I0416	CAIXA DE DESCARGA PLASTICA DE SOBREPOR	UN	5,00000000			**5,00000000**
I0441	CAL HIDRATADA	KG	48,03264000	51,02000000		**99,05264000**
I0498	CARPINTEIRO	H	84,59000000	3,75000000		**88,34000000**
I0796	CHUVEIRO PLASTICO	UN	3,00000000	6,00000000		**9,00000000**
I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	64,30504000	288,00000000		**352,30504000**
I0871	COTOVELO AÇO GALVANIZADO DE 1 1/2"	UN	0,34000000	0,40800000		**0,74800000**
I0884	COTOVELO PVC SOLDAVEL DE 25MM	UN	3,00000000	10,00000000		**13,00000000**
I0885	COTOVELO PVC SOLDAVEL DE 32MM	UN	3,00000000	10,00000000		**13,00000000**
I1030	DOBRADIÇA DE FERRO PARA PORTA EXTERNA	UN	9,00000000	3,00000000		**12,00000000**
I1090	EMULSÃO ASFALTICA	KG		257,50000000		**257,50000000**

OBRA: PINTURA E REPARO EM DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICIPIO DE BARREIRA -CE
DESCRIÇÃO: EMEIEF FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA (URUA); CRECHE NAYRA SALDANHA (JATOBÁ I)
LOCAL: EM DIVERSOS LOCAIS DO MUNICIPIO DE BARREIRA-CE
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRA-CE
BDI: 25,92%
TABELAS: SEINFRA 028.1 (CE) SINAPI 2024/11 (CE) COMPOSIÇÃO PROPRIAS
DATA: 11/01/2024

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS
Nº 231

CRONOGRAMA FÍSICO DE INSUMOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD. MÊS 1	QTD. MÊS 2	QTD. MÊS 3	TOTAL
I1092	ENGATE DE PVC	UN	18,00000000	13,00000000		**31,00000000**
I1154	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA	UN	3,00000000	1,00000000		**4,00000000**
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	M	14,05000000	15,10000000		**29,15000000**
I1240	GUARNIÇÃO PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) 5CM PARA PORTA 1FL.	UN	3,00000000	1,00000000		**4,00000000**
I1251	CUPINICIDA TIPO "JINO CUPIM" E "PENETROL"	L	105,73200000			**105,73200000**
I1282	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 100MM	UN	3,00000000	10,00000000		**13,00000000**
I1283	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 40MM	UN	3,00000000	10,00000000		**13,00000000**
I1284	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 50MM	UN	3,00000000	10,00000000		**13,00000000**
I1293	JOELHO PVC ROSCAVEL DE 1"	UN	3,00000000	10,00000000		**13,00000000**
I1412	LUVA PVC SOLDAVEL DE 32MM	UN	3,00000000	10,00000000		**13,00000000**
I1426	LUVA REDUÇÃO PVC SOLDAVEL DE 32X25MM	UN	3,00000000	10,00000000		**13,00000000**
I1530	MONTADOR	H	6,00000000	7,20000000		**13,20000000**
I1579	PARAFUSO CROMADO P/FIXAÇÃO SANITARIOS, INCLUSIVE PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON	UN	4,00000000			**4,00000000**
I1590	PARAFUSO PARA MADEIRA DE 80MM	UN	24,00000000	8,00000000		**32,00000000**
I1600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	M3	0,01000000	0,01200000		**0,02200000**
I1702	PORTA DE ALUMÍNIO	M2	9,72000000			**9,72000000**
I1708	PORTA LISA DE CEDRO 0.80X2.10M	UN	3,00000000	1,00000000		**4,00000000**
I1724	PREGO	KG	0,75000000	0,25000000		**1,00000000**
I1888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	L		0,03000000		**0,03000000**
I1919	TACO PARA FIXAÇÃO DE BATENTE/RODAPÉ	UN	18,00000000	6,00000000		**24,00000000**
I1925	TAMPA PLASTICA PARA BACIA	UN	10,00000000	10,00000000		**20,00000000**
I1945	TE AÇO GALVANIZADO DE 1 1/2'	UN	0,34000000	0,40800000		**0,74800000**
I1973	TE PVC SOLDAVEL 32MM	UN	3,00000000	10,00000000		**13,00000000**
I2012	TE PVC PARA ESGOTO DE 100MM (4")	UN	3,00000000	10,00000000		**13,00000000**
I2013	TE PVC PARA ESGOTO DE 40MM (1 1/2")	UN	3,00000000	10,00000000		**13,00000000**
I2045	TELHA CERÂMICA COLONIAL	UN	2.916,72000000	2.959,62000000		**5.876,34000000**
I2081	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	UN		250,00000000		**250,00000000**
I2170	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 40MM (1 1/2')	M	3,00000000	3,60000000		**6,60000000**
I2192	TUBO DE PVC DE 1 1/2' PARA DESCARGA	UN	5,00000000			**5,00000000**
I2193	TUBO PVC ESGOTO DE 100MM (4') - (NBR 5688)	M	0,49500000	1,65000000		**2,14500000**
I2194	TUBO PVC ESGOTO DE 40MM (1 1/2') - (NBR 5688)	M	2,25000000	7,50000000		**9,75000000**
I2195	TUBO PVC ESGOTO DE 50MM (2') - (NBR 5688)	M	0,75000000	2,50000000		**3,25000000**
I2200	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 25MM (3/4')	M	3,60000000	12,00000000		**15,60000000**
I2201	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 32MM (1')	M	3,60000000	113,00000000		**116,60000000**
I2320	ENCANADOR	H	27,70000000	46,45000000		**74,15000000**
I2391	PEDREIRO	H	592,02320000	575,78200000		**1.167,80520000**
I2408	PREGO 14X18 (1.1/2" X 14) (APROXIMADAMENTE 708UN/KG)	KG	3,66700000			**3,66700000**
I2410	PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	KG	5,13380000			**5,13380000**
I2543	SERVENTE	H	615,35920000	974,35200000		**1.589,71120000**
I2548	OPERADOR DE BETONEIRA	H	0,01249500	0,01499400		**0,02748900**
I2701	DEPRECIAÇÃO	H	0,02830617	0,03396741		**0,06227358**
I2702	JUROS	H	0,00536285	0,00643542		**0,01179828**
I2703	MANUTENÇÃO	H	0,01489779	0,01787735		**0,03277513**
I7336	TAMPA PLÁSTICA PARA BACIA - CRIANÇA	UN	2,00000000			**2,00000000**
I8395	LONA C/ APLICAÇÃO DE ILHOSES E LACRES, IMPRESSA C/ LOGOMARCAS E DESCRIÇÃO DA OBRA	M2	2,00000000	2,40000000		**4,40000000**

OBRA: PINTURA E REPARO EM DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICIPIO DE BARREIRA -CE
DESCRIÇÃO: EMEIEF FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA (URUA); CRECHE NAYRA SALDANHA (JATOBÁ I)
LOCAL: EM DIVERSOS LOCAIS DO MUNICIPIO DE BARREIRA-CE
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRA-CE
BDI: 25,92%
TABELAS: SEINFRA 028.1 (CE) SINAPI 2024/11 (CE) COMPOSIÇÃO PROPRIAS
DATA: 11/01/2024

COMISSÃO DE LICITAÇÃO FLS Nº 232

COMPOSIÇÃO DO BDI

COD	DESCRIÇÃO	%
	BENEFÍCIO	
S + G	GARANTIA/SEGUROS	0,80%
L	LUCRO	6,16%
	TOTAL	**6,96%**
	DESPESAS INDIRETAS	
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,00%
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	0,59%
R	RISCOS	0,97%
	TOTAL	**4,56%**
I	**IMPOSTOS**	
	COFINS	3,00%
	ISS	3,00%
	PIS	0,65%
	CPRB	4,50%
	TOTAL	**11,15%**

BDI = 25,92%

$$\frac{(1+AC+S+R+G)\times(1+DF)\times(1+L)}{(1-I)} - 1$$

FRANCISCO GIORDANO IBIAPINA RODRIGUES DE CARVALHO:95759697315

Assinado digitalmente por FRANCISCO GIORDANO IBIAPINA RODRIGUES DE CARVALHO:95759697315
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=45616309000149, OU=AC SyngularID Multipla, CN=FRANCISCO GIORDANO IBIAPINA RODRIGUES DE CARVALHO:95759697315
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

OBRA: PINTURA E REPARO EM DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICIPIO DE BARREIRA -CE
DESCRIÇÃO: EMEIEF FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA (URUA); CRECHE NAYRA SALDANHA (JATOBÁ I)
LOCAL: EM DIVERSOS LOCAIS DO MUNICIPIO DE BARREIRA-CE
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRA-CE
BDI: 25,92%
TABELAS: SEINFRA 028.1 (CE) SINAPI 2024/11 (CE) COMPOSIÇÃO PROPRIAS
DATA: 11/01/2024

COMISSÃO DE LICITAÇÃO FLS Nº 233

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	**GRUPO A**		
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	2,50%
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	**16,80%**	**16,80%**
B	**GRUPO B**		
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,85%	0,00%
B2	FERIADOS	3,71%	0,00%
B3	AUXÍLIO - ENFERMIDADE	0,87%	0,66%
B4	13º SALÁRIO	11,03%	8,33%
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07%	0,05%
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,74%	0,56%
B7	DIAS DE CHUVAS	1,59%	0,00%
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11%	0,08%
B9	FÉRIAS GOZADAS	12,35%	9,33%
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,04%	0,03%
	TOTAL	**48,36%**	**19,04%**
C	**GRUPO C**		
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	5,52%	4,17%
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,13%	0,10%
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	1,72%	1,30%
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	2,87%	2,17%
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,46%	0,35%
	TOTAL	**10,70%**	**8,09%**
D	**GRUPO D**		
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	8,12%	3,20%
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,46%	0,35%
	TOTAL	**8,58%**	**3,55%**
	A + B + C + D =	**84,44%**	**47,48%**

FRANCISCO GIORDANO IBIAPINA RODRIGUES DE CARVALHO:95759697315

Assinado digitalmente por FRANCISCO GIORDANO IBIAPINA RODRIGUES DE CARVALHO:95759697315
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=45616309000149, OU=AC SyngularID Multipla, CN=FRANCISCO GIORDANO IBIAPINA RODRIGUES DE CARVALHO:95759697315
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

OBRA: PINTURA E REPARO EM DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICIPIO DE BARREIRA -CE
DESCRIÇÃO: EMEIEF FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA (URUA); CRECHE NAYRA SALDANHA (JATOBÁ I)
LOCAL: EM DIVERSOS LOCAIS DO MUNICIPIO DE BARREIRA-CE
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRA-CE
BDI: 25,92%
TABELAS: SEINFRA 028.1 (CE) SINAPI 2024/11 (CE) COMPOSIÇÃO PROPRIAS
DATA: 11/01/2024

COMISSÃO DE LICITAÇÃO FLS Nº 234

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	**GRUPO A**		
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	2,50%
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	**16,80%**	**16,80%**
B	**GRUPO B**		
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,86%	0,00%
B2	FERIADOS	3,71%	0,00%
B3	AUXÍLIO - ENFERMIDADE	0,86%	0,64%
B4	13º SALÁRIO	11,10%	8,33%
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,06%	0,04%
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,74%	0,56%
B7	DIAS DE CHUVAS	1,66%	0,00%
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,10%	0,08%
B9	FÉRIAS GOZADAS	13,56%	10,18%
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,04%	0,03%
	TOTAL	**49,69%**	**19,86%**
C	**GRUPO C**		
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	5,56%	4,17%
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,13%	0,10%
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	0,94%	0,71%
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	2,65%	1,99%
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,47%	0,35%
	TOTAL	**9,75%**	**7,32%**
D	**GRUPO D**		
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	8,35%	3,34%
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,47%	0,35%
	TOTAL	**8,82%**	**3,69%**
	A + B + C + D =	**85,06%**	**47,67%**

FRANCISCO GIORDANO IBIAPINA RODRIGUES DE CARVALHO:95759697315

Assinado digitalmente por FRANCISCO GIORDANO IBIAPINA RODRIGUES DE CARVALHO:95759697315
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=45616309000149, OU=AC SyngularID Multipla, CN=FRANCISCO GIORDANO IBIAPINA RODRIGUES DE CARVALHO:95759697315
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

BARREIRA
PREFEITURA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS
Nº 235

ANEXO II

MAPA DE RISCOS

ETAPA:	**FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**			
RISCO:	**Especificação deficiente da demanda**			
DANO:	**Contratação e execução deficiente do objeto**			
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:		Média	**IMPACTO:**	Alto
AÇÃO PREVENTIVA:	Verificar se o objeto foi especificado adequadamente, contemplandounidade de medida, locais de execução, quantidade e prazo de início.			
AÇÃO DE CONTIGENCIA:	Havendo erro, devolver para complementação das informações.			
RESPONSÁVEL	SETOR DEMANDANTE			
ETAPA:	**CRIAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO**			
RISCO:	**Descumprimento de formalidade legal**			
DANO:	**Ausência de ato designatório da equipe de Planejamento de Contratação**			
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:		Baixa	**IMPACTO:**	Baixo
AÇÃO PREVENTIVA:	Adotar lista de verificação dos procedimentos a serem tomados para o planejamento de contratação			
AÇÃO DE CONTIGENCIA:	Providenciar o ato de designação formal da equipe de planejamento.			
RESPONSÁVEL	AUTORIDADE COMPETENTE			
ETAPA:	**ELABORAÇÃO DE ESTUDOS PRELIMINARES**			
RISCO:	**Estudos preliminares deficientes**			
DANO:	**Licitação fracassada, deserta ou contratação e execução deficiente**			
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:		Alta	**IMPACTO:**	Alto
AÇÃO PREVENTIVA:	Elaborar lista de verificação que contemple, no que couber, osrequisitos previstos no INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES Nº 58, DE 8 DE AGOSTO DE 2022.			
AÇÃO DE CONTIGENCIA:	Corrigir as deficiências detectadas nos estudos preliminares			
RESPONSÁVEL	EQUIPE DE PLANEJAMENTO			
ETAPA:	**ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA**			
RISCO:	**Falha na elaboração do Termo de Referencia**			
DANO:	**Licitação fracassada, deserta ou contratação e execução deficiente**			
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:		Alta	**IMPACTO:**	Alto
AÇÃO PREVENTIVA:	**Propor lista de verificação que identifique, no que couber, os requisitos previstos no INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 81, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.**			

BARREIRA
PREFEITURA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS
Nº 236

AÇÃO DE CONTIGENCIA:	Revisão do termo de referência e incluir as instruções ausentes.			
RESPONSÁVEL:	EQUIPE DE PLANEJAMENTO			
ETAPA:	**APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA**			
RISCO:	**Descumprimento de formalidade legal**			
DANO:	**Ausência da aprovação do Termo de Referencia**			
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:		Baixa	**IMPACTO:**	Alto
AÇÃO PREVENTIVA:	Adoção de lista de verificação com item de aprovação do TR pelaautoridade competente.			
AÇÃO DE CONTIGENCIA:	Encaminhar à autoridade competente o processo para aprovação doTermo de Referência.			
RESPONSÁVEL	ORDENADOR DE DESPESA.			

Barreira (CE) 28 de janeiro de 2025.

Responsáveis pela Elaboração - Equipe de Planejamento:

Linival Alves de Brito

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO

Kerzia Coutinho Dantas Sousa

COORDENADOR DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO

Fabricio Alexandre da Silva

MEMBRO DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO

Aprovado por:

Alan Lucas De Oliveira Lima

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA